

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MAYSA BLAY ROIZMAN

**ESTUDO DE CASO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
DO CARIRI PARAIBANO**

Rio de Janeiro

2015

MAYSA BLAY ROIZMAN

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia da Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento – Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Inovação.

Orientadora: Professora e Doutora Lucia Regina Fernandes

Rio de Janeiro

2015

MAYSA BLAY ROIZMAN

ESTUDO DE CASO

DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO CARIRI PARAIBANO

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia da Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento – Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Inovação.

Dra. Lucia Regina Rangel de Moraes Valente Fernandes, INPI.

Dra. Adelaide Antunes, INPI.

Dr. Celso Luiz Salgueiro Lage, INPI.

Dra. Patrícia Pereira Peralta, INPI.

Dra. Sandra Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz

O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher.

Cora Coralina

Roizman, Maysa Blay. **ESTUDO DE CASO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO CARIRI PARAIBANO.** Academia da Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Rio de Janeiro, 2015.

RESUMO

As rendeiras da renomada renda renascença do Cariri Paraibano, a partir do ano 2000 e com o apoio de distintos atores, capacitaram-se em seu ofício e organizaram-se associativamente. Em 2008, agentes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – de Monteiro, município central desta parte da Paraíba, idealizaram e deram início ao projeto de Indicação Geográfica para a região. A Indicação Geográfica é um sinal distintivo protegido pela Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9279/96), empregado na identificação de produtos e serviços em duas categorias: como Indicação de Procedência, para a produção que possui tradições conexas a fatores humanos, ou como Denominação de Origem, quando suas características estão ligadas a fatores humanos e ambientais, como solo, clima e outros. Em 2013, a Indicação de Procedência “Cariri Paraibano” foi oficialmente reconhecida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Transcorrido um ano, em novembro de 2014, as rendeiras caririenses receberam uma visita técnica que teve como missão diagnosticar os benefícios obtidos e as dificuldades enfrentadas pelo coletivo diante da concessão da Indicação Geográfica. Constatou-se que o referido instituto não havia sido de fato instituído no grupo ou produzido modificações de natureza social ou econômica. As dificuldades expressas pelo coletivo centraram-se na concorrência de rendeiras de uma região externa ao território de sua Indicação Geográfica e na falta de oportunidades para alcançar os mercados consumidores da sua produção. O que se espera é que a instituição de fato da Indicação Geográfica e de seus instrumentos poderá auxiliar o grupo distinguindo seu trabalho da concorrência, indicando a origem precisa deste e valorizando-o no mercado. Ainda, poderá ser instrumental nas ações que se sugere que o grupo empreenda para avançar – no estabelecimento de novas parcerias para a criação de meios de comunicação e de comércio de seus produtos. Algumas destas ações, o grupo tem condições de empreender autonomamente; outras necessitarão do apoio de um projeto de pós-concessão e registro da Indicação Geográfica, ainda não concebido pelas instituições a cargo do instituto no Brasil.

Palavras-Chave: Indicações Geográficas, Cariri Paraibano, pós-concessão e registro da IG.

Roizman, Maysa Blay. **CASE STUDY OF THE GEOGRAPHICAL INDICATION OF CARIRI PARAIBANO.** Academia da Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Rio de Janeiro, 2015.

ABSTRACT

The lacemakers of the renowned Cariri Paraibano renaissance lace, after 2000 and with the support of different agents, had achieved high standards in their work and organized themselves in associations. In 2008, the Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – in Monteiro, central town in this part of Paraiba state, idealized and started a project of Geographical Indication for the region. A Geographical Indication is a distinctive sign protected in Brazil by the “Lei da Propriedade Industrial” (Law no. 9279/96), employed in the identification of products and services through two different tools: “Indicação de Procedência”, for the production that possesses traditions connected to human factors, or “Denominação de Origem”, applied when the characteristics of the production are due to human as well as environmental factors, such as soil, climate and others. In 2013, the Indicação de Procedência “Cariri Paraibano” was officially recognized by the Brazilian “Instituto Nacional da Propriedade Industrial” – INPI. After a year, in November of 2014, the lacemakers received a technical visit that had as a mission to evaluate the benefits the group had derived from the Geographical Indication recognition, or the difficulties it was facing. The results showed that the industrial property asset had not been properly incorporated by the group, and no social or economic changes could be observed as a result of the recognition as a Geographical Indication. The difficulties observed in their speech were the competition of lacemakers from outside their marked territory, and the lack of opportunities to reach the consumer markets. The proper institution of the Geographical Indication and of its tools are expected to help the group separate itself from competitors, identify the origin of and value their products in the market. The Geographical Indication can further aid them in establishing new contacts in order to advance and create means of communicating and marketing of their production. Some of the actions suggested might be taken autonomously by the group, but others will need the support of institutional agents to work on a project for the post-concession and registry of the Geographical Indication sign, a script not yet conceived by the institutions in charge of it in Brazil.

Key words: Geographical Indications, Cariri Paraibano, post-concession and registry of GIs

Agradecimentos

Agradeço ao Luiz e aos nossos filhos, pela paciência e por abrirem mão de tempo e do disputado computador doméstico;

À Lúcia Regina Fernandes, pelo apoio inteligente e pelo entusiasmo incansável pela causa das Indicações Geográficas;

À querida e sagaz Ju (Juliane Gomes), pela generosa ajuda na informática;

À Ju, novamente, e à Lelena (Maria Helena Ferreira), pelos cafés onde pacientemente me ouviram tecer considerações sobre rendas e rendeiras;

À Roberta Xavier, por sua tranquilidade e compreensão;

Aos participantes da banca de qualificação do mestrado, Adelaide Antunes, Celso Lage e Patrícia Peralta, pelas importantes orientações;

À banca da defesa, antecipadamente, pela atenção;

À Patrícia Trotte e equipe, pela atuação fundamental em prol do mestrado do INPI;

Ao estimado Evanildo dos Santos, pela fundamental ajuda.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01:	Sinal distintivo representativo da DOP	8
Figura 02:	Sinal distintivo representativo da IGP	8
Figura 03:	Sinal distintivo representativo da ETG	8
Figura 04:	Cerâmica Talavera (México)	13
Figura 05:	Peças Olinala (México)	13
Figura 06:	Têxteis de Rajasthan (Índia)	13
Figura 07:	Brinquedos Channapatna (Índia)	13
Figura 08:	Cerâmica Chulucanas (Peru)	14
Figura 09:	Cestaria Guacamaya (Colômbia)	14
Figura 10:	Vidraria Jablonec (República Tcheca)	14
Figura 11:	Chapéus Monticristi (Equador)	14
Figura 12:	Região do Jalapão do Estado de Tocantins	15
Figura 13:	Goiabeiras, no Espírito Santo	15
Figura 14:	IG “Paraíba” (algodão colorido)	15
Figura 15:	Divina Pastora	15
Figura 16:	Pedro II	15
Figura 17:	São João del Rei	15
Figura 18:	Cariri Paraibano	16
Figura 19:	Renda de bilro sendo feita	28
Figura 20:	Renda de bilro	28
Figura 21:	Artesãs de renda irlandesa	28
Figura 22:	Renda irlandesa	28
Figura 23:	Vestido em filé	29
Figura 24:	Renda de filé	29

Figura 25:	Fazendo renda renascença	29
Figura 26:	Roupas em renascença	29
Figura 27:	Quadro: pontos em renda renascença	30
Figura 28:	Renda Renascença do Cariri Paraibano	30
Figura 29:	Renda labirinto	31
Figura 30:	Sala do Artista Popular e Museu Nacional do Folclore Edison Carneiro	34
Figura 31:	Colar Oca/ Carapicuíba (SP)	35
Figura 32:	Aplicação Relógio/ São Sebastião (AL)	35
Figura 33:	Vestido de Walter Rodrigues	36
Figura 34:	Caminho de Mesa	36
Figura 35:	Cortina de Monteiro	36
Figura 36:	Blusa Eclectic	38
Figura 37:	Blusa Maria Filó	38
Figura 38:	Fátima Rendas – Loja de aeroporto	39
Figura 39:	Roupas da estilista Martha Medeiros	40
Figura 40:	Ivete Sangalo, em vestido de renda da estilista Martha Medeiros	40
Figura 41:	Kate Middleton, “The Queen of Lace”	41
Figura 42:	Municípios do Cariri Ocidental	43
Figura 43:	Casa do Artista Popular (PB)	48
Figura 44:	Sala das Rendas e Fibras	48
Figura 45:	Echarpe Memória da Paraíba – Renato Imbroisi	49
Figura 46:	Modelos em renda renascença no desfile de Ronaldo Fraga – verão 2011	50
Figura 47:	Ronaldo Fraga com a rendeira Fátima Suelene	50

Figuras 48, 49 e 50:	Ivete Sangalo, Juliana Paes e Beyoncé— vestem peças feitas em renda renascença de autoria de Martha Medeiros	52
Figura 51:	Reunião no Cariri Paraibano entre Romero Souza, Fernanda Yamamoto, rendeiras e membros da Cunhã Coletivo Feminista	53
Figura 52:	Peça da oficina “Consultoria Criativa em Renda Renascença”	54
Figura 53:	A história de Judinilce – Parte II – Loucas de Pedra Lilás	55
Figura 54:	Etiqueta indicativa da IP “Cariri Paraibano”	63
Gráfico 1:	Número de depósitos e concessões de IGs	12
Tabela 1:	Comparação entre as avaliações e expectativas de natureza positiva expressas em trabalhos acadêmicos (seção 3.2) e a IP “Cariri Paraibano”	73
Tabela 2:	Comparação entre avaliações e expectativas de caráter negativo, ou sugestivas de maior atenção, expressas em trabalhos acadêmicos (seção 3.2) e a IP “Cariri Paraibano”	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADART Associação de Desenvolvimento dos Artesãos de São Sebastião do Umbuzeiro

APAZ – Associação dos Produtores de Arte de Zabelê

ARTESOL – Artesanato Solidário

ASCAMP – Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú

ASDEREN – Associação para o Desenvolvimento da Renda de Divina Pastora

ASSOAM – Associação dos Artesãos de Monteiro

ASSOART – Associação dos Artesãos de São João do Tigre

AOC – *Appellation d'Origine Contrôle*

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CGIR – Coordenação Geral de Indicações Geográfica e Registros do INPI Brasil

CNFCP – Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

CONARENDA – Conselho das Associações, Cooperativas, Empresas e Entidades Vinculadas à Renda Renascença do Cariri Paraibano

DICIG – Divisão de Contratos, Indicações Geográficas e Registro

DO – Denominação de Origem

DOC – Denominação de Origem Controlada

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ETG – Especialidade Tradicional Garantida

GATT – *General Agreement of Trade and Tariffs*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IG – Indicação Geográfica

IGP – Indicação Geográfica Protegida

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

IP – Indicação de Procedência

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Nacional

ITC – International Trade Centre

LPI – Lei da Propriedade Industrial

MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDIC – Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio

NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONG – Organização Não Governamental

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PAP – Programa de Artesanato de Paraíba

PI – Propriedade Intelectual

PROMOART – Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural

RPI – Revista de Propriedade Industrial

RU – Regulamento de Uso

SAP – Sala do Artista Popular

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa

SPFW – São Paulo Fashion Week

TRIPS – Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio

WIPO – World Intellectual Property Organization

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	1
1	OBJETIVOS	3
1.1	Objetivo geral	3
1.2	Objetivos específicos	3
2	REFERENCIAL TEÓRICO	4
2.1	A Indicação Geográfica	4
2.1.1	Histórico	4
2.1.2	A Indicação Geográfica na Europa	7
2.1.3	A Indicação Geográfica no Brasil	10
2.1.4	As Indicações Geográficas de artesanato	12
2.2	Avaliações e expectativas em relação às Indicações Geográficas	16
2.2.1	Indicações Geográficas em geral	16
2.2.2	Indicações Geográficas Brasileiras	20
2.2.2.1	Vale dos Vinhedos	20
2.2.2.2	Região do Cerrado Mineiro	21
2.2.2.3	Paraty	22
2.2.2.4	Divina Pastora	22
2.2.2.5	Região do Jalapão do Estado do Tocantins	23
2.3	A história da renda	24
2.3.1	Os principais tipos de renda artesanal no Brasil	27
2.3.2	Programas e instituições que apoiam e divulgam o artesanato da renda no Brasil	31
a)	SEBRAE	31
b)	Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural (PROMOART)	32

c)	IPHAN	33
d)	Sala do Artista Popular (SAP)	33
e)	Programa de Artesanato Solidário/ARTESOL	34
f)	A CASA – Museu do Objeto Brasileiro	35
2.3.3	A renda na moda	37
2.4	O Cariri Paraibano	42
2.4.1	Descrição geográfica e projetos parceiros	42
2.4.2	A renda do Cariri Paraibano: parcerias	45
3	METODOLOGIA	56
4	ESTUDO DE CASO: VISITA TÉCNICA À ÁREA GEOGRÁFICA DEMARCADA COMO INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA “CARRIRI PARAIBANO”	58
4.1	Entrevista com o coordenador do SEBRAE – Monteiro	58
4.2	Interações com as rendeiras	61
5	RESULTADOS	69
6	CONCLUSÕES	77
7	DESDOBRAMENTOS	79
8	RECOMENDAÇÕES	80
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82

INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG) é um ativo protegido por direitos de Propriedade Intelectual (PI)¹ que diferencia os produtos e serviços que assinala, enaltecendo a qualidade e reputação atreladas à sua origem geográfica específica e tradição (INPI, 2014). Na definição do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (SEBRAE, 2014) “(a IG) é uma garantia para o consumidor, pois comprova que o produto é genuíno e possui qualidades particulares, ligadas à sua origem”. “A origem especial e única de uma Indicação Geográfica é o seu indicador de qualidade” (VAN DE KOP; SUATIER; GERZ, 2006). E muitas são as expectativas em torno deste instrumento. Espera-se que qualifique o trabalho dos coletivos que o executam e tenha, a partir disso, o efeito de gerar renda, promover o associativismo, distinguir atributos, como tradição e qualidade, e fortalecer as relações dentro dos grupos sociais envolvidos, além de outros.

A IG do Cariri Paraibano, concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 2013 para o coletivo de rendeiras da renda renascença, foi escolhida para a verificação empírica de sua situação frente às expectativas construídas em relação às IGs. A visita técnica à região se deu um ano após o seu reconhecimento pelo INPI como Indicação de Procedência (IP) – uma categoria de IG – e teve como objetivo sondarem-se os efeitos desta titularidade para a região.

Visou-se, com a pesquisa sobre a IG do Cariri Paraibano, comparar o cenário econômico, social e cultural, como ele se apresentou durante a visita técnica à região, frente à situação anterior à concessão da IG, buscada em fontes bibliográficas. Mais especificamente, buscou-se avaliar os avanços e as dificuldades observadas e apontadas pelo grupo, elucidar

¹ São “ativos de propriedade intelectual” marcas, patentes, direitos autorais e indicações geográficas, dentre outros.

como atuam as instituições parceiras, pesquisar se há estratégias de comunicação do grupo com seu público alvo e de posicionamento no mercado, e quais.

O trabalho visa trazer informações sobre a IG, conceito ainda bastante desconhecido no Brasil, e sobre as artesãs da renda renascença detentoras da IP “Cariri Paraibano”. Ao público para o qual o tema possa ter especial interesse, como grupos em arranjos produtivos e instituições públicas – como INPI, SEBRAE, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC)² e outras – o trabalho tem por meta fornecer dados empíricos que embasem as ações que já vem sendo empreendidas, ou apontar a necessidade de sua reformulação em prol do instituto da IG no país.

O trabalho inicia-se pelos Objetivos, geral e específicos. Segue-se o Referencial Teórico, no Capítulo 2, segmentado em: primeiramente, uma revisão sobre IGs, seu histórico, o enfoque nos casos da Comunidade Europeia e do Brasil e do artesanato; em segundo lugar, avaliações e expectativas expressas em estudos acadêmicos sobre a IG; em terceiro lugar, está o estudo sobre o artesanato da renda – o breve relato histórico, e o papel que tem no cenário da moda; por quarto lugar nessa seção, está o estudo sobre o Cariri Paraibano – geografia, história e a renda renascença. O Capítulo 3 traz a Metodologia empregada. O Capítulo 4 contém o Estudo de Caso da IP “Cariri Paraibano”, relato sobre a visita técnica à região. O Capítulo 5 apresenta os Resultados. No Capítulo 6, estão as Conclusões. O Capítulo 7 traz os Desdobramentos imediatos que o trabalho gerou. Do Capítulo 8, constam as Recomendações formuladas a partir do trabalho. Por fim, estão as Referências Bibliográficas, na parte 9.

² É de alcada do MDIC o Programa do Artesanato Brasileiro que tem atuação em todo o território brasileiro com políticas públicas em todas as esferas de governo, e em parceria com entidades privadas. Tem como objetivo gerar trabalho e renda, e trazer melhorias nos aspectos culturais, profissionais, sociais e econômicos para o artesão brasileiro.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

. Avaliar as mudanças que se operaram no coletivo de rendeiras do Cariri Paraibano, nos aspectos econômicos, sociais e culturais em decorrência do reconhecimento da região como IG e, a partir disso, fornecer um quadro que se preste como subsídio e material de reflexão para as instituições envolvidas com a Indicação Geográfica no Brasil e para coletivos que a almejam.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- . Identificar os principais atores – pessoas e instituições – envolvidos no arranjo produtivo e na IG do Cariri Paraibano, e quais as suas principais áreas de atuação;
- . Avaliar o desempenho do grupo detentor da IG do Cariri Paraibano diante do que está estabelecido no Regulamento de Uso;
- . Examinar se o coletivo conectado à IG desenvolveu estratégias de comunicação, e estabeleceu parcerias de cooperação com atores inseridos no arranjo produtivo, e quais;
- . Examinar se grupo detentor da IG desenvolveu estratégias de comunicação voltadas para atrair o público consumidor alvo, e em caso positivo, desvendar quais foram e se isso conduziu o coletivo a um novo posicionamento no mercado;
- . Verificar o desempenho do coletivo diante das avaliações e expectativas expressas em trabalhos acadêmicos (seção 2.2.) para as Indicações Geográficas;
- . Verificar que estratégias de sucesso e dificuldades observadas no grupo detentor da IG podem servir de subsídio para outros grupos detentores ou potenciais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

2.1.1 Histórico

A Indicação Geográfica é um ativo protegido por direitos de Propriedade Intelectual que assinala produtos e serviços protegidos por direitos de PI e diferenciando-os em sua qualidade e reputação, vinculando-os à sua origem geográfica e à sua tradição (INPI, 2014). Na definição do SEBRAE (SEBRAE, 2014.) “(a IG) é uma garantia para o consumidor, pois comprova que o produto é genuíno e possui qualidades particulares, ligadas à sua origem.” Como uma marca, a IG é um sinal distintivo apostado aos produtos ou serviços e pode se somar a ela: um produto que traga uma marca em seu rótulo e que, portanto, diferencie-se assim no mercado, pode também ostentar o sinal indicativo de IG, que lhe acrescenta informações sobre qualidade e tradição associadas ao local de sua origem. “A origem especial e única de uma IG é o seu indicador de qualidade” (VAN DE KOP; SUATIER; GERZ, 2006).

A origem do conceito de identificação de produtos com sua procedência geográfica remonta à antiguidade. Há no texto bíblico antigo menção aos vinhos de Engedi (Cânticos, I, 14) (BIBLIAONLINE, 2014) e, na Grécia e em Roma antigas, marcavam-se ânforas conforme o local de onde provinham os produtos nelas contidos, como os vinhos (BRUCH; DEWES, 2013). Na sua origem remota – como na atualidade – a identificação deliberada de produtos com o local de sua origem visava, acima de outros efeitos, desfazer confusões e desestimular as tentativas de falsificação de produtos que possuíssem renome.

No século XV, na transição para a era moderna, a França promoveu, através de um decreto, a identificação do queijo Roquefort com a regulamentação da *Appellation d'Origine Controle* (AOC) (ANDROUET, 2014).

No século XVIII, Portugal, através de ações do Marquês de Pombal, protagonizou o estabelecimento de uma base legal para a identificação e o comércio do vinho do Porto. Pombal criou então a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – que mais tarde, tornar-se-ia a Real Companhia ou Companhia Velha – e estabeleceu o monopólio do comércio do vinho com a Inglaterra, o Brasil e dentro do próprio país. O Marques ainda levou à frente a demarcação dos limites da região vitivinícola do Porto, com a colocação de 335 pilares de pedra – os denominados “marcos pombalinos” – e promoveu a primeira classificação de vinhas. Com estas medidas, sucederem-se melhorias na qualidade dos vinhos, e inaugurou-se uma era de prosperidade (INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, s.d.)

Estas circunstâncias representam os primórdios do conceito de Denominação de Origem Controlada (DOC). Constituem-se nas bases das legislações relativas à produção vitivinícolas no mundo e do conceito de IG, como ele hoje existe (TAYLOR'S, 2014).

Mais modernamente, é firmado o Acordo de Madrid, em 1891 (WIPO, 2001), no qual a “Indicação de Origem” é mencionada conectando produtos a países, ou a localidades dentro de seus limites, sem menção a empresas ou fabricantes. A definição empregada neste documento também não implica em qualidades ou quaisquer outras características dos produtos em referência (WIPO, 2001).

A partir de 1883, do evento da Convenção de Paris para Proteção de Propriedade Industrial (CONVENÇÃO DE PARIS, 1883), as expressões “Indicação de Procedência” e “Denominação de Origem” adentram o ordenamento jurídico internacional referente à Propriedade Industrial. Na composição dos artigos 9º e 10º, 2 está prescrito que os produtos que indicam falsa procedência serão apreendidos e impedidos de serem importados, quer por leis nacionais específicas quer por ações e meios que estas permitam (CONVENÇÃO DE PARIS, 1883; WIPO, 2001).

O Acordo de Lisboa Relativo à Proteção das Denominações de Origem e ao seu Registo Internacional (ACORDO DE LISBOA, 1958), de 1958, confere proteção internacional às Denominações de Origem que já tenham sido reconhecidas conforme as leis de cada país. O acordo inova na sua definição ao conectá-las com características derivadas do ambiente local, incluindo-se nelas fatores naturais e humanos. As Denominações de Origem, nesse acordo, passam a apresentar características exclusivas ou essencialmente conectadas à sua origem. O Brasil, a França e Portugal irão legislar internamente sobre o tema, e sobre a definição de IG (BRUCH, 2008).

Em 1994, na ata que apresenta as conclusões da Rodada do Uruguai, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio/ *General Agreement of Trade and Tariffs* (GATT) (BRASIL, 1994), são instituídas resoluções fundamentais que formalizam as questões relativas às IGs nos Acordos sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS). TRIPS estabelece, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), patamares mínimos de proteção, a fim de homogeneizar a legislação de propriedade intelectual no mundo (BASSO, 2003). A proteção à IG, assim assentada por TRIPS, deve ser harmonizada dentro dos países signatários do acordo por sistemas de legislação *sui generis* (MASCARENHAS, 2008).

A IG no mundo está primordial e historicamente conectada com produtos de natureza agroalimentar. Neste contexto, tem o efeito de contraponto à produção em larga escala e à homogeneização dos produtos, característica dos movimentos de globalização dos mercados, constituindo-se numa estratégia de posicionamento que toma por base a qualidade, a tipicidade e o renome dos produtos/serviços associadas a um território (KAKUTA et al., 2006).

O campo das Indicações Geográficas para artesanato é relativamente novo e ainda não está plenamente disseminado. Vem, porém, ganhando força nos últimos anos. O

International Trade Centre (ITC) (ITC; WIPO, 2003) ressalta a relevância do sinal distintivo na valorização das artes populares nos países em desenvolvimento e a vê como instrumento para a redução da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável.

2.1.2 A Indicação Geográfica na Europa

A Europa é o continente onde o instituto da Indicação Geográfica se estabeleceu com maior força. A partir de TRIPS, a Comunidade Europeia implantou uma legislação referente ao instituto da IG, válida no nível supranacional desde então.

Nos seus aspectos legais, as IGs na Comunidade Europeia estão divididas em Denominação de Origem Protegida (DOP) (Fig. 01), Indicação Geográfica Protegida (IGP) (Fig. 02) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG) (Fig. 03). A DOP indica produtos agrícolas e alimentícios produzidos, processados e preparados numa área geográfica delimitada e que possuem qualidades ou características que se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluindo-se neles os fatores naturais e humanos. A IGP refere-se também a produtos agrícolas e alimentícios que estão ligados a áreas geográficas, e em que ao menos um dos estágios de produção, processamento ou preparação, ocorre na referida região. Por fim, a ETG indica produtos agrícolas ou alimentos tradicionais que se beneficiam do reconhecimento da sua especificidade – elemento ou conjunto de elementos que distinguem um produto agrícola ou um gênero alimentício de outros similares pertencentes à mesma categoria – pela Comunidade Europeia, através de seu registo. Seu nome é reconhecido como sendo tradicional quando demonstra sua circulação no mercado por um período de, ao menos, 25 anos, o que presume a transmissão geracional.

Os produtos europeus classificados como DOP são em número de 584, as IGP são 617 e as ETG, 63 – todos considerados, desde os processos apresentados, até os publicados e

registrados (EUFIC, 2013). Os produtos que são ou que irão ser reconhecidos como DOP e IGP são, majoritariamente, alimentícios. Mas, há outros de natureza não alimentícia, como os que levam em sua composição linho, lã, vime, flores, palha, cortiça, etc. Há alguns registros de produtos feitos a partir destes últimos materiais no rol da Comissão Europeia (EUFIC, 2013), demonstrando o início do processo de reconhecimento como IG para artesanato na Comunidade Europeia.



Figura 01. Sinal distintivo representativo da DOP
Fonte: (EUROPEAN COMMISSION, 2014)



Figura 02. Sinal distintivo representativo da IGP
Fonte: (EUROPEAN COMMISSION, 2014)



Figura 03. Sinal distintivo representativo da ETG
Fonte: (EUROPEAN COMMISSION, 2014)

Desde a década de 1950, progressivamente, ocorreram mudanças no ambiente rural do continente, decorrentes da crescente mecanização e da modernização da produção agrícola

– com a introdução de insumos agrícolas e com a redução de áreas cultivadas que conduziram ao aumento da produção, gerada por um contingente cada vez menor de trabalhadores.

Neste cenário, floresceu a produção de bens, particularmente vinhos, queijos, azeites e carnes, com uma origem definida e distingível. Diversos governos europeus, através de políticas públicas, apoiaram estas iniciativas, especialmente a França e a Itália, contribuindo assim para a gradual revitalização do cenário rural. Estes produtos conectados a origens específicas pela sua qualidade podem ser negociados no comércio exterior, mas também podem ser comercializados localmente, fortalecendo as economias locais (VAN DE KOP; SUATIER; GERZ, 2006).

A IG se fortalece no caldo das mudanças do cenário rural das últimas décadas. Capitaliza a diversidade do território rural com atividades geradoras de produtos com maior valor agregado e mobiliza grupos e empreendimentos cuja produção de bens mira a públicos ávidos por consumir produtos com tradição, que embutem saberes locais, conexos a serviços diversos, como o turismo rural. A IG é uma das expressões do conceito de “níchos de mercado”, ao mesmo tempo em que é uma ferramenta de enfrentamento dos mercados globais (CABEDO, 2009; BALSADI, 2001).

Também no campo das Indicações Geográficas para artesanato, a Europa avança. No nível da comunidade europeia não se emprega ainda a proteção a produtos não agroalimentares, mas se estuda fazê-lo. Por enquanto, a proteção por IG a produtos artesanais se dá no nível dos Estados Membros. O que desperta a comunidade para a proteção no nível supranacional é a existência de 834 produtos não agrícolas mapeados, em 31 países, com especificidades para se converterem em IG (InSight, oriGIn, REDD, 2013). Uma conferência realizada em Bruxelas em janeiro de 2015, reproduziu os resultados de uma consulta pública da Comissão Europeia sobre a aprovação de uma possível extensão dos direitos de Indicação Geográfica para a União Europeia. Conclui preliminarmente que a maior parte dos participantes é favorável à

extensão dos direitos de PI relativos às IGs para produtos não agrícolas, e que não deve haver diferenças entre estes e os produtos agrícolas. Perguntados ainda se as IGs devem prevalecer sobre o registro de marcas, os respondentes expressaram que a "co-existence should be possible. Experience shows that, after some time, prior trade mark owners join the GI system"³ (EUROPEAN COMMISSION, 2015)

2.1.3 A Indicação Geográfica no Brasil

No Brasil, o instituto da Indicação Geográfica está regulado pela Lei da Propriedade Industrial (LPI), Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996) e pela Constituição Federal, no art. 5º, XXIX (BRASIL, 1988).

O reconhecimento oficial como IG de um produto alimentício ou artesanal, ou ainda de um serviço, é feito no país pelo INPI. O pedido deve partir de pessoa jurídica representativa de um coletivo legalmente constituído, uma vez que o exercício do direito de uso exclusivo da IG conecta-se ao associativismo à frente da condução da atividade econômica. O pedido de reconhecimento de uma IG, depositado no INPI, deve ser acompanhado pelo Regulamento de Uso (RU) – documento de elaboração coletiva, orientador da agremiação – onde deve constar a estrutura de controle da produção e tudo o que for acordado como importante e benéfico para o trabalho do grupo.

São dois os tipos de IGs existentes no Brasil. A Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). A Lei nº 9279 assim os define:

IP – “Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de um país, cidade, região ou localidade cujo território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou prestação de determinado serviço” (LPI, 1996).

³ “a coexistência deve ser possível. A experiência demonstra que, após um tempo, titulares de marcas adentram o sistema de IGs” (Tradução nossa)

DO – “Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos” (LPI, 1996).

No Brasil, as mudanças no cenário rural das últimas décadas – como na Europa –, com a modernização dos meios de produção e os movimentos inscritos no processo de globalização, provocaram o acirramento da desigualdade social e a crescente padronização e homogeneização de produtos e serviços. Surgiram, no período, e vem se firmando, tendências renovadas de valorização do que se produz com qualidade diferenciada. Gradualmente, os mercados foram e estão se diferenciando com produtos e serviços que destacam identificações particulares. No campo dos alimentos, a diferenciação caminha frequentemente para longe de alimentos sobre os quais pesam muitas vezes denúncias e escândalos⁴, em direção a produtos mais naturais e saudáveis. O mercado brasileiro de bens diferenciados apresenta a cada dia maior complexidade, em rótulos repletos de ícones e em embalagens que os isolam dos vizinhos genéricos. A IG é um instrumento que se insere dentro destas tendências de mercado, atendendo a distintos grupos, gostos e “bolsos” da sociedade.

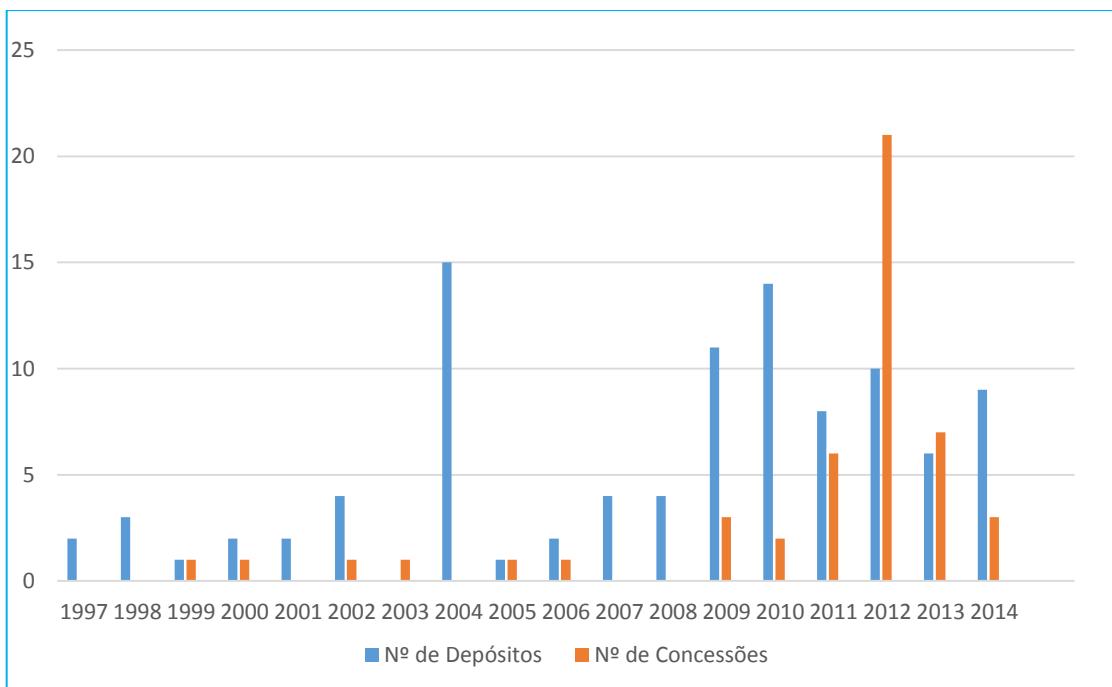
O primeiro reconhecimento de uma IG no Brasil, uma IP, foi para o Vale dos Vinhedos, em 2002, por sua produção vitivinícola. Até o presente, foram 50 as IGs brasileiras reconhecidas pelo INPI, 42 IPs e oito DOs (INPI, 2015), e a tendência é a de aumento de pedidos depositados e concedidos pelo Instituto (Gráfico 1). Nos últimos três anos, os incentivos promovidos pelo SEBRAE, os esforços empreendidos pelo INPI e por instituições, como o MAPA, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e outras, resultou na concessão e disseminação de

⁴ Os escândalos no segmento de alimentos, em geral, industrializados, são derivados de contaminações, fraudes, acidentes, da adição de produtos químicos com a finalidade de alterar características como sabor, cor, odor e outras, como o prolongamento de prazos de validade, questão capital para a viabilidade do sistema de varejo dos supermercados.

informações da maior parte das IPs e das DOs brasileiras. As IGs nacionais compreendem produtos agroalimentares, minerais e de artesanato e serviços de tecnologia da informação.

Gráfico 1. Número de depósitos e concessões de IGs

Fonte: Elaboração própria, com base em informações obtidas junto à Divisão de Contratos, Indicações Geográficas e Registros (DICIG), do INPI.



2.1.4 As Indicações Geográficas de artesanato

Tem avançado no mundo as IGs para artesanato. A tendência pela proteção a produtos artesanais através do ativo de PI existe já em mais de 80 países (InSight, oriGIn, REDD, 2013). No Brasil, o artesanato também vem gradualmente adotando a proteção das IGs, buscando evitar cópias de produtos, garantir sua autenticidade e promover o desenvolvimento de regiões carentes e ricas em tradições no país. A titularidade do sinal distintivo da IG tem também o potencial de conferir visibilidade a produtores invisíveis.

Como exemplo de artesanato que tem o reconhecimento de IG no mundo está a cerâmica de **Talavera**, de Puebla (Fig. 04) e o trabalho em laca de **Olinala** (Fig. 05) – ambos do México –, estão os produtos da Índia, como os têxteis de **Rajasthan** (Fig. 06) e os brinquedos **Channapatna** (Fig. 07), do Peru, está a cerâmica **Chulucanas** (Fig. 08) e da Colômbia, a cestaria **Guacamaya** (Fig. 09), e há também a vidraria e a bijuteria de **Jablonec**, de Nisou, da República Tcheca (Fig. 10) e os chapéus **Monticristi**, do Equador (Fig. 11). Há em torno de 100 IGs nesta categoria (MARIE–VIVIEN; BIENABE, 2012).



Figura 04. Cerâmica Talavera (México)
Fonte: (IMAGUI, 2014)



Figura 05. Peças Olinala (México)
Fonte (WIPO, 2015)



Figura 06. Têxteis de Rajasthan (Índia)
Fonte: (INDIANETZONE, 2014)



Figura 07. Brinquedos Channapatna (Índia)
Fonte: (KADHIR, 2013)



Figura 08. Cerâmica Chulucanas (Peru)
Fonte: (IP TANGO, 2011)



Figura 09. Cestaria Guacamaya (Colômbia)
Fonte: (GUIA TODO, 2015)



Figura 10. Vidraria Jablonec (República Tcheca)
Fonte: (REPÚBLICA TCHECA, 2014)



Figura 11. Chapéus Monticristi (Equador)
Fonte: (BRENT BLACK, 2014.)

No Brasil, as concessões de IG para artesanato iniciaram-se em 2011, com o reconhecimento da **Região do Jalapão do Estado de Tocantins** (Publicado na Revista de Propriedade Industrial (RPI) nº 2121, de 30/08/2011), para o artesanato em capim dourado (Fig. 12). Seguiu-se **Goiabeiras** (ES), que foi contemplada por suas renomadas panelas de barro (Publicado na RPI nº 2126, de 04/10/2011) (Fig. 13). Em seguida, foi a vez de **Pedro II** (PI) (Publicado na RPI nº 2152, de 03/04/2012) (Fig. 16), reconhecido pelas opalas preciosas e joias artesanais. Depois, **São João del Rei** (MG) (Publicado na RPI nº 2144, de 07/02/2012) foi contemplada por peças artesanais em estanho (Fig. 17), **Paraíba**, pelos têxteis em algodão colorido (Publicado na RPI nº 2180, de 16/10/2012) (Fig. 14), **Divina Pastora** (Publicado na

RPI nº 2190, de 26/12/2012), pela renda de agulha em, lacê (Fig. 15). Em 2013, o **Cariri Paraibano** converteu-se em IG, uma IP para a renda renascença (Publicado na RPI nº 2229, de 24/09/2013) (INPI, 2015) (Fig. 18) – objeto do presente estudo.



Figura 12. Região do Jalapão do Estado de Tocantins
Fonte: (CENTRAL DO CERRADO, 2013)



Figura 13. Goiabeiras, no Espírito Santo
Fonte: (BRASIL, 2011)



Figura 14. IG “Paraíba” (algodão colorido)
Fonte: (SEBRAE, 2011)



Figura 15. Divina Pastora (SE)
Fonte: (G1 SE, 2013)

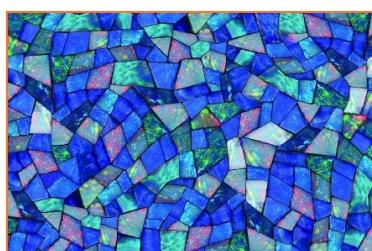


Figura 16. Pedro II (PI)
Fonte: (GOVERNO do PIAUÍ, 2014)



Figura 17. São João del Rei (MG)
Fonte: (SÓ XÍCARAS, 2014)



Figura 18. Cariri Paraibano
Fonte: (PARAÍBA TOTAL, 2013)

2.2 AVALIAÇÕES E EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO ÀS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

O tema das Indicações Geográficas é de grande interesse no mundo. Dentre as razões para isto, estão as possibilidades deste instrumento de PI impulsionar as zonas rurais e outros ambientes por ele demarcados a novos rumos, de promover o desenvolvimento dos coletivos identificados e, ao mesmo tempo, permitir a preservação de suas características tradicionais, gerar melhorias econômicas e expressar a qualidade de produtos e serviços. Ainda, aponta-se a IG em associação com a preservação cultural e, em muitos casos, ambiental.

Em seguida são apresentados resumos de estudos acadêmicos, considerados de maior relevância para os objetivos da pesquisa em curso, cada qual apontando distintos resultados em suas avaliações e expectativas relativas ao instituto da IG.

2.2.1 Indicações Geográficas em geral

Léa Lagares e outros (LAGARES et al., 2006) fazem observações gerais e positivas sobre o instrumento da IG. Apontam que o reconhecimento beneficia a organização produtiva

dos coletivos com ele agraciados. A constituição de normas de funcionamento, a organização social do grupo, o estabelecimento de regras de produção e comerciais, os dispositivos jurídicos, e outros fatores organizacionais próprios da IG contribuem para a construção e o aprimoramento do arranjo produtivo. No ambiente rural, tema do estudo, a IG é promotora – na visão dos autores – de uma “nova ruralidade”.

Gilberto Mascarenhas (2008) discorre sobre IGs concedidas no Brasil até 2008. Destaca que promovem a organização dos produtores, representam um estímulo à autoestima dos coletivos, apoiam a definição da identidade territorial, a qualidade e a conformidade dos produtos quanto a padrões acima dos habituais para produtos similares. Estas melhorias, para Mascarenhas, estão relacionadas com o cumprimento de normas ambientais, de conservação do patrimônio, com a formação de redes de instituições voltadas para a consecução dos objetivos de qualificação dos produtos e com o melhor posicionamento no mercado. Das questões que devem melhoradas, aponta os baixos graus de organização e a carência de capacitação técnico/ administrativa dos coletivos que pesquisou, as assimetrias de poder e de distribuição de renda ao longo das cadeias produtivas, a falta de estrutura para pesquisa e acompanhamento destes empreendimentos, as dificuldades com obtenção de suporte financeiro e, ainda, os baixos níveis de informação dos produtores sobre o mercado.

Teshager Dagne (2010) faz observações quanto a territórios rurais, nos quais estão envolvidas questões relativas a conhecimentos tradicionais. Para Dagne, o instrumento de PI pode ser uma forma de valorizar e protegê-los nas comunidades locais onde se inscrevem. Alerta, porém para o fato de que não atendem plenamente a questões mais amplas, de natureza social, cultural, econômica e ambiental. Sugere que a IG deva ser inserida em legislações *sui generis* de proteção aos conhecimentos tradicionais.

Valdir Roque Dallabrida (2012) vê nas IGs a possibilidade de associarem a produção de um bem com a identidade territorial – seu trabalho elabora sobre a construção da IG de

região produtora de erva-mate – com sua inserção no processo de um desenvolvimento globalizado. Vê no instrumento uma forma de conter a degradação ambiental regional do Sul do país através do reconhecimento e qualificação de produtos associados à sua preservação.

Bertil Sylvander (2000) trata da relação monopolista das IGs para com os atores excluídos das delimitações territoriais que esta traça. Nota, também, a disparidade de ganhos entre distintos atores da cadeia produtiva da IG, estando em situação de menor ganhos os que lidam com matérias primas, e estando, na outra ponta, os atores ligados ao beneficiamento e às atividades mais próximas aos alvos da produção, os consumidores. Mas, ressalta também, contrariamente, a “teoria dos clubs”, que pode operar em associação com as IGs: as vantagens coletivas de compartilhamento de custos por parte de produtores associados.

Joana Filipa Dias (2005) discorre sobre os altos custos dos controles inerentes à manutenção de uma IG. Mesmo obtendo-se preços *premium*, conquistados com a qualidade diferenciada de produtos no mercado, o custo dos controles da IG podem reduzir as margens de lucro, segundo observa a autora. Aponta também para o fato de que a busca por produção em escala e sua verticalização podem agir em detrimento do desenvolvimento territorial inicialmente ensejado.

Henry Panhuys (2006) aponta o fato de que trabalhos com grande vocação e potencialidade econômica acabam por sofrer um grande assédio de agentes políticos, institucionais e comerciais que irão afetar a atividade que, antes, havia se mantido de maneira autônoma.

Sarah Bowen e Ana Zapata (2009) tratam da IG da Tequila, da região do Vale do Amatitán–Tequila, do México, uma das primeiras concessões feitas fora do continente europeu, em 1975. Nos anos 1990, a indústria da Tequila duplicou em produção. Decorrente do sucesso comercial, o território se ampliou, e também a sua exploração. Estabeleceu–se a monocultura de agave azul, base da bebida, e a prática agrícola que faz uso de agroquímicos e

maquinários. Disto, decorreram a entrada de novos produtores nos territórios, o abandono das técnicas tradicionais de cultivo e a progressiva marginalização de pequenos agricultores e outros trabalhadores. A produção, segundo avaliam Bowen e Zapata, se tornou insustentável do ponto de vista econômico, social e ecológico, ocorrendo a corrosão gradual da base produtiva tradicional. As autoras alertam para o fato de que as normas contidas nos Regulamentos de Uso de IGs devem apresentar propostas para a preservação das formas tradicionais de produção – no caso da Tequila, é uma história de mais de 400 anos. Ainda recomendam a países ou regiões envolvidas com o instituto da IG que cuidem que os empreendimentos sejam sustentáveis nos níveis econômico, ambiental e social, dentro dos quadros legais constituídos para as IGs e dos contidos no RU de cada coletivo.

Por fim, dentro desta seção, estão Flávio Sacco dos Anjos (ANJOS et al., 2010), analisando o caso das IGs no âmbito da Comunidade Europeia. Ressaltam que a crise que afetou o setor agrícola, progressivamente e a partir dos anos 60, foi o detonador de novas políticas para a área rural nos países europeus. Por um lado, surgiu a resposta de se fazerem investimentos em insumos – maquinários, variedades de sementes e outros, basicamente conexos à produção – e por outro, desenvolveu-se uma nova dimensão da zona rural, a de seu desenvolvimento como centro portador de saberes e cultura, de turismo e de usos múltiplos. Nessa dimensão, houve o desenvolvimento do conceito de IG como forma de agregar valor aos produtos, de manter os vínculos tradicionais com os territórios demarcados e como forma de resguardar a identidade social e cultural dos grupos envolvidos nestes processos.

2.2.2 Indicações Geográficas Brasileiras

2.2.2.1 Vale dos Vinhedos

Paulo André Nierdele (2009) observa não haver homogeneidade entre atores que ocupam posições diversas na cadeia produtiva do vinho. Aponta que a competição e a cooperação entre atores, que ocorrem simultaneamente, são parte inerente do arranjo produtivo. O autor chama de “cooperação competitiva” este sistema onde o conflito e a disputa são tão considerados quanto à cooperação e a confiança. Verifica ainda a ocorrência de um processo de verticalização da estrutura produtiva no Vale dos Vinhedos que, ao longo do tempo, se delineou com vistas ao aumento da produção, mas que, na sua visão, se dá em prejuízo do sistema cooperativo da IG. A heterogeneidade está no porte dos participantes, no seu poder de barganha e, consequentemente, na aferição de valor agregado pelos produtos. Neste processo, as marcas individuais se destacam por sua qualidade contribuindo para a fidelização de consumidores. No campo mais geral, Nierdele indica a necessidade de maior definição do marco legal das IGs e a “indefinição no papel das instituições envolvidas” – MAPA e o SEBRAE. Para o autor, atuam ambos em campos que se sobrepõem, por exemplo, no mapeamento e no fomento de IGs, enquanto o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) – que deveria estar plenamente envolvido na promoção da concessão – não é identificado por possuir uma política explícita para tal. Estas questões dão ao instrumento da IG, conforme explica o autor, “um desenvolvimento ainda precário”. Faltaria, aos atores privados e às redes promotoras de políticas públicas sobre IGs, um entendimento consensual (Nierdele, 2009).

Paulo Roberto Dullius (2009) demonstrou que as IGs vão ao encontro das tendências de mercado que valorizam produtos diferenciados, que mantém forte relação com especificidades territoriais. Indicou também que o sinal distintivo da IG permite que seja

reconhecida a qualidade dos vinhos. Para o autor, as estratégias da IG podem conferir aos produtos e serviços de base territorial uma maior competitividade, potencializando sua inserção no mercado e favorecendo o desenvolvimento territorial no país.

Jorge Tonietto e Jaime Milan (2003) observam uma sinergia entre distintos segmentos na organização territorial a partir da IG. Notam o aumento na participação de representantes comunitários nos processos decisórios, o fortalecimento da construção civil e de setores de suporte, como transportes e turismo – “enoturismo”. Ainda, apontam desdobramentos dos projetos de IG em programas de capacitação e na produção de indústrias de outros alimentos – como queijos e sucos – que produzem impactos positivos na sustentabilidade do arranjo produtivo do Vale dos Vinhedos.

Murilo Xavier Flores (2007) faz críticas à construção desta IG. Aponta a exclusão de importantes atores do território por ela abrangido, que permanecem fora do sistema das “cantinas” locais no Vale dos Vinhedos, à margem do processo de desenvolvimento territorial carreado pela IP.

2.2.2.2 Região do Cerrado Mineiro

Luiz Mafra (2008) constata que a IG assume significados e usos distintos em setores diversos, ou mesmo dentro de um mesmo setor. Deste instrumento, demonstra, tem se valido inclusive setores tradicionalmente associados à produção agrária de grande porte, as denominadas *commodities*, como é o caso do café e das carnes – como a IG “Pampa Gaúcho da Campanha Meridional”. As IGs, para o autor, podem exercer diferentes papéis no sentido econômico, político e simbólico, dependendo das características de cada território, da natureza do produto ou serviço, do mercado e, ainda, das bases sobre as quais se dá a sua implantação.

Bruno Dutton Ramos (2011) destaca, no segmento cafeeiro, o papel das IGs como instrumento de agregação de valor aos produtos, uma vez que traz informações sobre origem controlada e qualidade. Mas, como demonstra, são necessários esforços, por parte dos entes envolvidos na cadeia do agronegócio do café, no sentido de dar maior divulgação às informações sobre o instituto da IG e sobre os produtos com ele assinalados, para que cheguem aos mercados consumidores e aos intermediários envolvidos na cadeia produtiva e comercial.

2.2.2.3 Paraty

Patrícia Maria Barbosa (2011) trata da IP “Paraty”, concedida em 10/07/2007. É ressaltado o fato de que, na construção do projeto da IG, na elaboração das regras para o funcionamento do coletivo, os produtores de cachaça artesanal foram se adequando a novos padrões técnicos e procedimentais. É expressa também a valorização dos saberes, das tradições e do sentimento de orgulho durante o processo e após o reconhecimento da IP “Paraty” para assinalar cachaça artesanal. Quanto às melhorias econômicas esperadas, quatro anos após a concessão da IG, quando Barbosa realizou seu estudo, não havia ainda mudanças visíveis advindas da obtenção pelo grupo do sinal distintivo. Sua percepção é de que deve haver um maior trabalho de divulgação da proteção conferida pela IG por parte das instituições envolvidas junto ao público geral.

2.2.2.4 Divina Pastora

Pablo Regalado (2011) demonstrou que, na região de Divina Pastora, a atividade do fazer renda historicamente não gerava ganhos suficientes para o sustento das artesãs. A avaliação de Regalado se deu dois anos antes de Divina Pastora ser reconhecida como IG. O

autor avaliou que a expectativa da IG era então positiva no grupo, pelo potencial da mesma em atrair “clientes interessados no diferencial”. O confronto com o mercado, também demonstrou, colocava-lhes o desafio de ajustarem a produção aos ditames da moda, cabendo-lhes equacionar as exigências comerciais com a preservação das características essenciais e a originalidade do trabalho – demanda que Regalado indicou que se acirraria diante da perspectiva de obtenção do reconhecimento por IG. O autor conclui que o coletivo das rendeiras necessita de capacitação continuada, que as novas integrantes do coletivo precisam ser treinadas no artesanato e que todas, novas e veteranas no ofício, devem passar por frequentes processos de aperfeiçoamento em suas habilidades. Suas recomendações para a região foram a de investimento em infraestrutura, para abrigar a IG que viria, em políticas públicas e em parcerias em prol do desenvolvimento econômico e social do grupo.

2.2.2.5 Região do Jalapão do Estado do Tocantins

Carla Belas (2012) trata da IP “Região do Jalapão do Estado do Tocantins”, reconhecida pelo artesanato em capim dourado, e de sua tangência e sinergia com os instrumentos de salvaguarda de patrimônio material e imaterial, a cargo do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e dos órgãos equivalentes em outras esferas de governo. Para a autora, embora a IG tenha potencial para valorizar produtos, serviços identitários e coletivos de produtores, não o faz em sua plenitude. A IG no Brasil, segundo Belas, provê seus detentores, seu território e mesmo o produto de seu trabalho com uma proteção de alcance limitado. Para a autora as limitações das IGs centram-se em: não fornecerem meios de afastar “cópias” (menção aos casos das etnias Wayapi e Karajá, cujo grafismo e bonecos, respectivamente, foram reproduzidos comercialmente sem autorização); não levarem em suficiente consideração questões fundiárias das localidades demarcadas⁵ – no

⁵ Belas afirma que na França, ao se reconhecer uma IG, provê-se garantias em relação ao uso do território.

Jalapão, há disputas por território e, portanto, disputas pelo acesso à matéria prima; equiparem produtores que detém conhecimentos tradicionais a novos artesãos, comprometendo a valorização da produção histórica; por não darem plena divulgação aos seus membros de aspectos legais relativos às IGs, assim como dos estatutos e do RU; não fornecerem garantias do cumprimento do que prescreve o RU – não há controle do cumprimento das regulações acordadas ⁶; e não observarem a gestão pós-concessão das IGs com o apoio de instituições parcerias.

2.3 A HISTÓRIA DA RENDA

Etimologicamente, a palavra “renda”, como “adorno”, vem de “*randa*”, termo espanhol que significa “encaixe”; por sua vez, “*randa*” provém do termo occitano “*randar*”, que denota a ação de “enfeitar a borda, o limite, o fim” (ORIGEM DAS PALAVRAS, 2014). A origem do fazer renda é, entretanto, controversa. Na Grécia, dava-se acabamento aos tecidos das vestimentas gastas, esgarçadas pelo tempo, entrelaçando-se as pontas dos fios, conta Wim Lauriks (1999). Seria este, para o autor, o nascimento da prática. Talvez seja também a origem da expressão. Mais frequentemente, porém, localiza-se a história da renda a partir do século XVI, na Europa, sendo prováveis as localidades de Veneza, Flandres, França, Alemanha, Inglaterra ou Milão (THE LACE GUILD, 2014).

Desde a sua origem, a renda foi um bem de luxo e assim seguiu por séculos até os dias de hoje. Já no século XVI, as ideias de moda se espalhavam rapidamente, e a renda era parte destes movimentos. Fazia parte dos adornos nas vestimentas da elite, e foi responsável

⁶ Para Belas, nem o INPI nem outras instituições parceiras, dispõem de rotinas de fiscalização do cumprimento das normas Regulamento de Uso, com vistas a fornecer garantias ao consumidor.

pelo florescimento dos ciclos de inovação da moda. Os famosos colarinhos armados eram feitos em renda. No século XVII, a renda passa a ser aplicada horizontalmente sobre o vestuário, e as técnicas do bilro e da agulha sofrem um processo de evolução no sentido da sofisticação, chegando ao *status* de arte, em Milão, o seu auge. Segue pelo século XVIII, como demonstração de riqueza e bom gosto (THE LACE GUILD, 2014).

Mas no próprio século XVIII, já surgem relatos de renda produzida por máquinas. Jeremy Farrell (2007) relata haver um pedaço de renda produzida em 1769 por uma máquina criada por Robert Frost, de Nottingham, na Inglaterra. Farrell indica, porém, que a referida renda possuía pouca relação com a renda produzida manualmente. Em 1809, prossegue o autor, John Heathcoat, de Loughborough, também na Inglaterra, criou uma máquina que produzia cópias exatas de renda manual. Joseph Jacquard, criador do tear mecânico, também desenvolveu uma máquina de fazer renda. Liz Hager (2009) relata que, em 1841, a produção mecanizada da renda alcançou fazer desenhos sofisticados.

A mecanização da atividade rendeira provocou a redução no preço dos produtos no mercado e popularizou o material, que alcançou massas de consumidores. No final do século XIX, as artesãs, desafiadas pelas máquinas, passaram a criar desenhos mais intrincados do que os anteriores, na tentativa de impedir as cópias mecânicas e para mostrar o que era a “verdadeira renda” (FARRELL, 2007). Mas, a luta lhes foi inglória. Com o incremento do urbanismo, no princípio do século XX, e a mecanização de diversos aspectos da sociedade, a confecção manual da renda passou a ficar restrita ao ambiente doméstico, com a produção de peças como guardanapos e toalhas de mesa. Mesmo estes itens passaram, com o tempo, a ser feitos por máquinas (HAGER, 2009).

Há que se ter em mente, porém, que não há uma oposição absoluta entre a produção manual de renda e bordados e o emprego de máquinas. A renda Limerick, da Irlanda (COBH MUSEUM, 2014), por exemplo, muito apreciada e valorizada naquele país, está

intrinsecamente conectada ao emprego de máquinas que surgiram no século XIX. Farrell (2007) instrui o leitor a distinguir a renda feita manualmente da renda feita à máquina, uma tarefa, que segundo o autor, é mais difícil do que se imagina. Ao longo do século XX, na Europa, a renda manual quase se extinguiu. Aos poucos, porém, ressurgiu como objeto de interesse da alta costura e como curiosidade com apelo turístico enfeitando peças de uso nas casas e nas roupas.

No Brasil, convivem atualmente a renda industrializada, predominantemente vendida no comércio, e majoritariamente importada, e a artesanal, produzida em pequena escala, em comunidades disseminadas pelo território nacional e ainda com reduzida entrada no comércio dos grandes centros urbanos do país. A renda industrializada é um mercado que floresceu após as décadas de 1970 e 1980, quando, a produção manual artesanal entrou em radical descompasso com a aceleração da vida e da produção (ARTESOL, 2015).

Em visita técnica a duas renomadas casas de tecidos, no centro da cidade do Rio de Janeiro, no mês de outubro de 2014, pode-se informalmente constatar que a renda industrial mais valorizada é a francesa, decrescendo em qualidade, beleza e preço para as de origem coreana, chinesa e nacional. Nestes pontos comerciais, não foram encontradas rendas de origem artesanal.

Mas a produção artesanal segue seu curso e sua luta por reconhecimento e valorização, sendo produzida, na maior parte dos casos, no interior dos estados da federação, nas regiões Norte, Nordeste e Sul do país. Em todas as localidades, é uma importante fonte de trabalho, vínculo social e rendimento.

O artesanato produzido dentro de tradições tem polos importantes, exemplificados, a seguir: na **renda renascença**, são renomados o Cariri Paraibano – uma Indicação Geográfica –, os municípios de Poção e Pesqueira, no estado de Pernambuco, e Timbaúba dos Batistas, no Rio Grande Norte (PROMOART, 2014); na **renda irlandesa**, é reconhecida Divina

Pastora, no Sergipe – também uma Indicação Geográfica; na **renda de bilro**, destacam-se a Ilha de Santa Catarina, em Florianópolis, Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, Morros da Mariana, no Piauí e Poço Redondo, no Sergipe; no **filé e na renda de bilro**, Raposo, no Maranhão (PROMOART, 2014); na produção de **labirinto** – híbrido entre bordado e renda –, destacam-se Campo de Santana, no Rio Grande do Norte, Pedra D’Agua, na Paraíba, Marechal Deodoro, em Alagoas (ARTESOL, 2015) e Icapuí, no Ceará (PROMOART, 2014).

A produção de cunho estritamente artesanal persiste com seus fortes traços culturais, capazes de revelar a tradição, a identidade dos coletivos e a dos artesãos, adaptando-se aos tempos e à moda em suas várias expressões. Diferentemente do produto feito à máquina, o artesanal pode, por muitas vezes, ser irregular, mutável e imerso em processos de mudanças – esta talvez seja a fonte de sua graça e beleza. Artesanato é ritmo, é tempo e autoria (PROMOART, 2014),

2.3.1 Os principais tipos de renda artesanal no Brasil

Dentro das tipologias de artesanato apresentadas pelo SEBRAE, a produção de renda artesanal está na categoria de Artesanato Tradicional⁷ (SEBRAE, 2010). As principais correntes de renda artesanal executadas no Brasil são a de bilro e a de agulha, e desta, as mais disseminadas são a irlandesa, o filé, a renascença e o labirinto. A seguir, os diversos tipos de renda artesanal são descritos e apresentados em imagens.

- A renda de bilro

Feita sobre uma almofada cilíndrica, o rebolo. Nela é colocado um cartão perfurado, chamado de pique, onde está o desenho a ser seguido, demarcado com pequenos furos.

⁷ “Artesanato tradicional: conjunto de artefatos expressivos da cultura de um determinado grupo, representativo de suas tradições, porém incorporados à sua vida cotidiana. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos vizinhos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas, processos e desenhos originais. Sua importância e seu valor cultural decorrem do fato de ser depositária de um passado, de acompanhar histórias transmitidas de geração em geração, de fazer parte integrante e indissociável dos usos e costumes de um determinado grupo” (SEBRAE, 2010).

Alfinetes são espetados nos furos e deslocados com o avanço do trabalho. Os fios da renda são conduzidos com os bilros (Figs. 19 e 20) (JEFFCELOPHANE, 2014).



Figura 19. Renda de bilro em execução



Figura 20. Renda de bilro

Fonte [Figs. 19 e 20]: (ARMAZÉM de IDEIASS ZF, 2010)

- A renda irlandesa

Emprega lacê ou fitilho, uma fita brilhante e industrial, que é presa ao desenho (Figs. 21 e 22). Os espaços vazios são preenchidos com os pontos bordados que irão compor a trama da renda. Os motivos são tradicionais, flores e frutos e outros de criação das rendeiras.



Figura 21: Artesãs de renda irlandesa



Figura 22: Renda irlandesa

Fonte [Figs. 21 e 22]: (MATOS, 2014)

- A renda de filé

Parte-se de uma rede de pescador, uma rede simples, onde há fios e nós, e segue-se a técnica de fazer rede dos pescadores sobre uma malha (Figs. 23 e 24). Considerada pelas artesãs como um bordado. Diz-se que “onde há pesca, se faz o file” (MATOS, 2014).



Figura 23: Vestido em file

Fonte: (RODRIGUES, 2012)



Figura 24. Renda de file

Fonte (NEIDE ARTESÃ, 2014)

- A renda renascença

Como a renda de bilro, a renascença é feita sobre uma almofada. Inicia-se com o desenho, feito sobre papel vegetal, onde as rendeiras aplicam seus desenhos. Muitos temas tem a forma de elementos da natureza, tradicionais, como flores, pássaros e frutas. O desenho é alinhavado com fitilho, e o papel é preso ao rolo que, durante a confecção da renda, é mantido sobre o colo da artesã (Figs. 25 e 26). O papel é bordado com agulha e linha por entre os espaços do desenho (ARTESOL, 2015).



Figura 25. Fazendo renda renascença

Fonte: (TUREK, 2008)



Figura 26. Roupas em renascença

Fonte: foto da autora ⁸

⁸ Foto da loja que as rendeiras do Cariri Paraibano mantêm, desde junho de 2014, no pequeno “shopping” da cidade de Monteiro; as rendeiras de distintas associações que compõem a IG se revezam no atendimento a clientes.

No Cariri Paraibano a renda renascença possui mais de 150 pontos identificados e catalogados (Fig. 27). Nesta região, o trabalho é feito sem nós ou emendas de um mesmo fio. No dizer das artesãs, a renda renascença do Cariri Paraibano “não se desmancha no tempo” (Fig. 28) (JARDELINO, 2014).

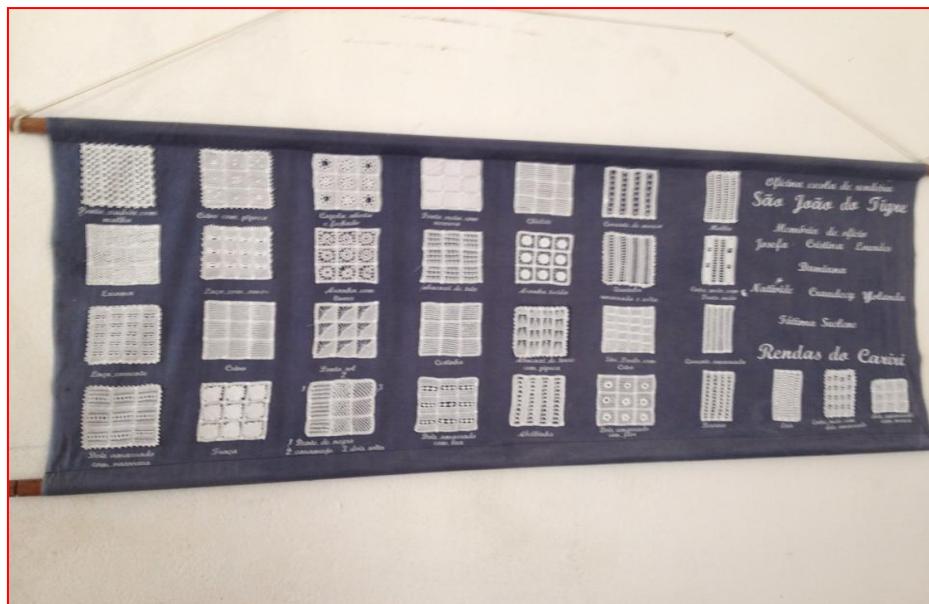


Figura 27: Quadro: pontos da Renda Renascença

Fonte: Foto da autora



Figura 28. Renda Renascença do Cariri Paraibano
Fonte: (Renda Renascença, 2015)

- A renda labirinto

Tem seus desenhos feitos no tecido, do qual são puxados fios, formando-se assim uma grade que depois é preenchida para formar os desenhos (Fig. 29) (GLOSSÁRIO FASHION, 2014).



Figura 29. Renda labirinto

Fonte: (TUREK, 2008)

2.3.2 Programas e instituições que apoiam e divulgam o artesanato da renda no Brasil

No Brasil, são diversas as instituições que apoiam e divulgam a renda tradicional, muitas vezes dentro de programas de promoção ao artesanato em geral. A seguir uma lista não exaustiva destas instituições é apresentada.

a) SEBRAE

A atuação do SEBRAE junto a grupos rendeiros do país insere-se nas suas fortes iniciativas frente ao artesanato nacional, após 2002 (SEBRAE, 2015). O enfoque institucional no incentivo à Indicação Geográfica é um trabalho que se iniciou em 2003 (SEBRAE/INPI, 2014) e ganhou força em 2008, com a “Chamada Nacional de Projetos de Indicação Geográfica” – cuja meta foi selecionar projetos para apoio técnico e financeiro. (SEBRAE, 2008). Foi em meio a essas iniciativas que foram idealizados os projetos de IG do Cariri Paraibano (PB) e de Divina Pastora (SE) junto às rendeiras destas localidades.

No Cariri Paraibano, a iniciativa de estruturação da IG foi, neste mesmo ano, inscrita na “Chamada Nacional de Projetos de Indicação Geográfica” pela então gestora do projeto do SEBRAE “Artesanato em Renda Renascença do Cariri Paraibano”, Rosa Maria Nascimento Correia, e por Durval Leal Filho – idealizador e coordenador das Oficinas Escola (seção 2.4.2). A construção da IG se deu no sentido de tornar o arranjo produtivo das rendeiras apto a obter o reconhecimento de sua região como IG. Isto envolveu ações de capacitação técnica⁹ e administrativa das artesãs (Jardelino, 2014).

No Sergipe, em Divina Pastora, a atuação do SEBRAE com a Associação para o Desenvolvimento da Renda de Divina Pastora (ASDEREN) deu-se a partir de 2000, quando a associação foi criada. Inicialmente, sob a coordenação de Wania Alzira Rodrigues, gestora do SEBRAE, trabalhou-se a formação do preço das peças e os aspectos técnicos do risco (TV GLOBO, 2009). A partir de 2008, o trabalho da instituição passou a enfocar a adequação legal da ASDEREN aos requisitos para constituição de uma IG, o resgate histórico da técnica das rendeiras e a elaboração do Regulamento de Uso do grupo (SEBRAE, 2013).

b) Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural (PROMOART)

O PROMOART é integrado ao Programa Mais Cultura, do Ministério da Cultura, e foi concebido em 2008 (VICARI, 2015) para apoiar produtores de artesanato de tradição cultural no Brasil. Com a parceria institucional e apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o programa abrangeu 65 polos distribuídos por todas as regiões do país. A realização do projeto coube à Associação

⁹ No aspecto técnico, a capacitação oferecida pelo SEBRAE às artesãs introduziu cor, modelagem e a noção de tamanho nas peças de vestuário, e tornou mais rendeiras aptas à elaboração do “risco” - atividade antes limitada às mestras artesãs (JARDELINO, 2014).

Cultural de Amigos do Museu de Folclore Edison Carneiro, e sua gestão ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) / Departamento de Patrimônio Imaterial e IPHAN. As fases do programa enfocaram produção, comercialização e divulgação de produtos do artesanato (PROMOART, 2010). O projeto incluiu onze grupos de rendeiras da região nordeste e um da região sul do país¹⁰ (PROMOART, 2010). A primeira fase do PROMOART terminou em 2011 e prossegue agora com novos parceiros e metas (VICARI, 2015).

c) IPHAN

O IPHAN concedeu o título de Patrimônio Cultural do Brasil ao “Modo de fazer renda irlandesa”, de Divina Pastora (SE)”. O trabalho artesanal de Divina Pastora ficou gravado no Livro de Registro dos Saberes, onde estão registrados conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades (IPHAN, 2015).

d) Sala do Artista Popular (SAP)

A SAP é um importante espaço de exposições, comercialização e divulgação da produção de artistas e comunidades artesanais (Fig. 30). Existente desde 1983, a SAP está em conexão com o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. A exposição na Sala coloca os artesãos em contato próximo com o público, criando-lhes oportunidades de comercializarem seus produtos e de sentirem a valorização e o apreço público.

¹⁰ No Folder PROMOART estão incluídas: da região Nordeste -- Rendas de Marechal Deodoro, AL, Renda labirinto de Icapuí - CE, Renda de buriti de Barreirinhas, MA, Renda de bilro e filé de Raposa, MA, Renda labirinto de Chã dos Pereira - Ingá, PB, Renda de bilro do Morro da Mariana, de Parnaíba, PI, Renda de bilro de Alcaçuz - Nísia Floresta, RN, Rendas de Campo de Santana - Nísia Floresta, RN, Renda renascença de Timbaúba dos Batistas, RN , Renda irlandesa de Divina Pastora - Divina Pastora, SE, Ponto de cruz, renda de bilro e redendê de Poço Redondo, SE // da região Sul-- Renda de bilro de Florianópolis, SC (FOLDER PROMOART, 2010)

Depois das exposições, os artistas e as comunidades de artesãos tem na SAP um canal permanente de contato, apoio e escoamento da produção. Os grupos de rendeiras participantes do PROMOART tiveram seus trabalhos apresentados nas exposições da SAP, e seguem podendo usar o espaço para comercializá-los¹¹ (CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, 2015).

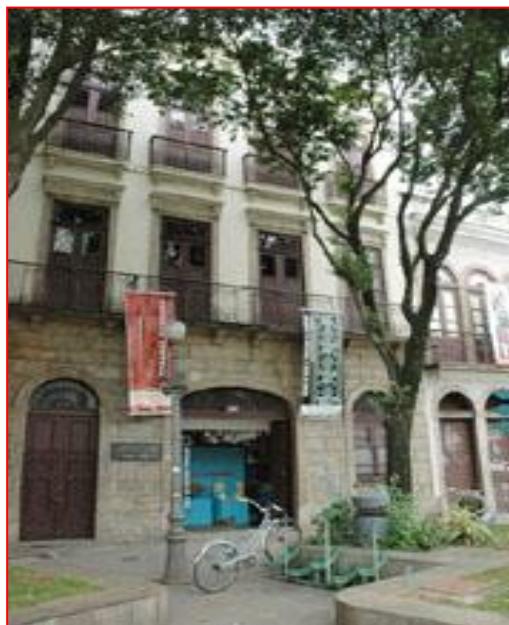


Figura 30. Entrada para a Sala do Artista Popular e Museu Nacional do Folclore Edison Carneiro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ) / Fonte: (MUSEU HOJE, 2011)

e) Programa de Artesanato Solidário/ ARTESOL

O programa, idealizado pela antropóloga Ruth Cardoso em 1998 tem como meta a promoção do comércio dos produtos de artesanato. Dentro do programa foi criada a Central de Artesanato Solidário ARTESOL, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para atuar como uma Central de Negócios e promover a

¹¹ A Sala do Artista Popular (SAP) é anexa ao Museu de Folclore Edison Carneiro, no Rio de Janeiro (RJ). Ambos estão vinculados ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFP) e ao IPHAN (MUSEU HOJE, 2011).

ampliação e a agilização no acesso dos artesãos aos mercados consumidores. (ARTESOL, 2015)

Dentre as tipologias de artesanato que o ARTESOL destaca está a renda artesanal. Seu sítio de divulgação de trabalhos proporciona também os contatos dos coletivos para que os usuários da rede possam tratar com os produtores diretamente. Estão listados ali o artesanato em renda de Filé – ou “rede de nó” – de Salgado de São Félix (PB), de renda renascença de Janaúba (PE), de renda irlandesa de Divina Pastora (SE), de renda de bilro de São Sebastião (AL) (Fig. 32) e do Cariri Cearense (CE), da Casa do Labirinto de Marechal Deodoro (AL) e da renda de Carapicuíba (SP) (Fig. 31) (ARTESOL, 2015).



Figura 31. Colar Oca/ Carapicuíba (SP)

Figura 32. Aplicação Relógio/ São Sebastião (AL)

Fonte [Figs 29 e 30]: (ARTESOL, 2015)

f) A CASA – Museu do Objeto Brasileiro

Este museu, localizado na cidade de São Paulo, está atento à gênese dos objetos, variando de artesanais a industriais, vistos como “expressão cultural”. O foco da instituição é principalmente sobre a produção brasileira, e seu interesse estende-se dos objetos aos processos e contextos de produção e consumo. A “CASA” também cuida da difusão da produção cultural.

Diversas associações de rendeiras possuem objetos em renda artesanal no acervo do Museu. Alguns exemplos destes grupos são a Associação de Artesãos de Monteiro (PB)

(Fig. 28), Nhanduti, de Atibaia (SP), a Associação de Labirinteiras de Campo de Santana, de Nísia Floresta (RN), a ASDEREN (SE), as associações de rendeiras de Marechal Deodoro_(AL) (Fig. 34), de Bilro de Ouro de Raposa (MA), de Morro da Mariana de Parnaíba (PI) (Fig. 33), de Morro da Mariana de Ilha Grande (PI) e de Alcaçuz, em Nísia Floresta (RN), além do Casarão das Rendeiras de Florianópolis (SC), de Monteiro, na Paraíba (Fig. 35), dentre outras.



Figura 33. Vestido de Walter Rodrigues
Rendas da Associação das Rendeiras
de Morros de Mariana (PI)

Fonte [Figs. 31 e 32]: (A CASA, 2015)

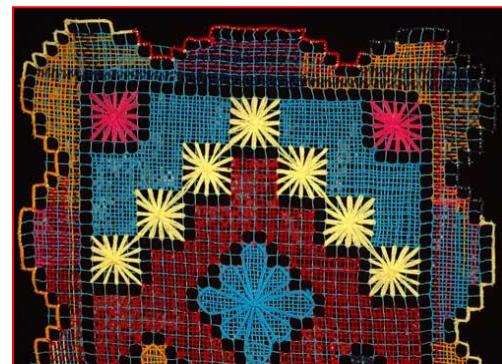


Figura 34. Caminho de Mesa
Renda da Associação das Rendeiras de
Marechal Deodoro (AL)

Fonte [Figs. 31 e 32]: (A CASA, 2015)

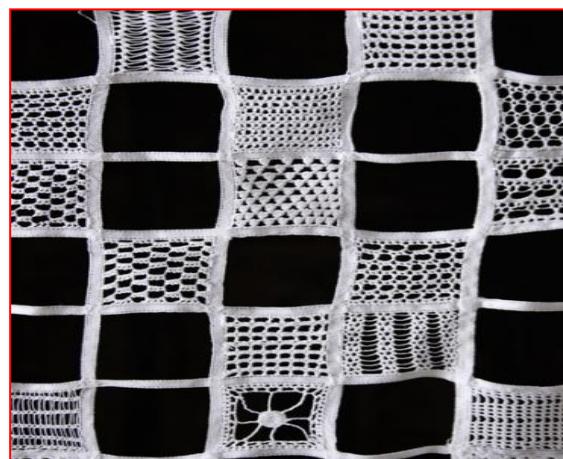


Figura 35. Cortina de Monteiro
Foto: Gustavo Ribeiro.
Fonte: (A CASA, 2015)

2.3.3 A renda na moda

A renda está sempre em destaque, associada a delicadeza e luxo. Mais recentemente, o material passou a se fazer presente também no vestuário de uso diário. Inúmeras marcas, lojas e estilistas, em variados contextos, oferecem peças em renda, ou por ela adornadas. Nas redes de internet, expressões como “moda renda”, “lace fashion”, “dentelle mode”, trazem uma profusão de imagens e textos provenientes de consultorias em moda, de declarações de estilistas, publicações femininas, eventos e desfiles de todas as partes do país e do mundo. Nestes contextos diversificados, a renda pode ser industrial ou artesanal, contando sobremaneira o design das peças em que elas se inserem.

Lojas de vestuário feminino no Rio de Janeiro, como Cantão, Sacada, Eclectic¹² (Fig. 36) e Maria Filó (Fig. 37), foram visitadas pela autora no mês de dezembro de 2014 e apresentavam em suas coleções “verão 2015” inúmeras peças em renda. Recebendo muito destaque estavam vestidos para ocasiões festivas e peças variadas para o uso diário. A origem da renda nas vestimentas expostas por estas lojas, constatou-se, era industrial¹³. A grife Animale anunciava, na mesma época, a utilização da renda artesanal de Poção (PE) para a coleção da nova estação (ANIMALE, 2015).

¹² O texto do Blog da Eclectic, em 12/03/2013, diz: “Ensina a fazer renda...Renda é sinônimo de feminilidade no imaginário. Para valorizar as prioridades do clássico que a gente não resiste e inseri-lo ainda mais no dia a dia, a nossa coleção de inverno traz aplicações na malha, abusa do mix de texturas e quebra um ideal extremamente girlie. Vai render!”

¹³ Em cada uma das lojas visitadas em dezembro de 2014, foi perguntado às/-aos gerentes a origem da renda das peças.



Figura 36. Blusa Eclectic

Fonte: (BLOG da ECLECTIC, 2013)

Figura 37. Blusa Maria Filó

Fonte: (PURETREND, 2013)

Grandes estilistas também desenham roupas em renda, especialmente vestidos de festas e para noivas, como Martha Medeiros, Lethicia Bronstein, Gisele Nasser, Glória Coelho e outros (MARIE CLAIRE, 2015), das quais, apenas Medeiros é mencionada pelo emprego de renda artesanal.

De maneira regular, a renda artesanal aplicada à vestimenta tem reduzido espaço no comércio no Brasil. Existem as lojas especializadas da Fátima Rendas, situadas em alguns aeroportos nacionais¹⁴ (Fig. 38) e a produção da estilista Martha Medeiros, vendida em pontos de comércio próprios e pelas redes de internet.

A cadeia Fátima Rendas possui 30 anos de existência, e clama que nas lojas “se respira renda renascença”. São comercializadas roupas e peças de uso doméstico que provém de Pernambuco, dos polos rendeiros de Pesqueira e Poção (FÁTIMA RENDAS, 2014).

¹⁴ Com lojas em aeroportos, como o de Guarulhos (SP), Luís Eduardo Magalhães (BA) e Gilberto Freyre (PE).



Figura 38. Fátima Rendas – Loja de aeroporto
Fonte: (ASSESSORIA LIDIANE FIDELIS, 2011)

A famosa estilista Martha Medeiros emprega em seu atelier renascença, o filé, a renda *richelieu* e a de bilro. As peças de Medeiros são elaboradas por “250 mulheres organizadas em cooperativas às margens do Rio São Francisco” e vestem “celebridades nacionais como Sabrina Sato, Letícia Sabatella, Ivete Sangalo e internacionais, como a cantora Beyoncé” (AGENDA, 2014). A etiqueta Medeiros não revela a origem precisa da renda empregada, mas tem grande valor no mercado, alcançando preços altos (Figs. 39 e 40).

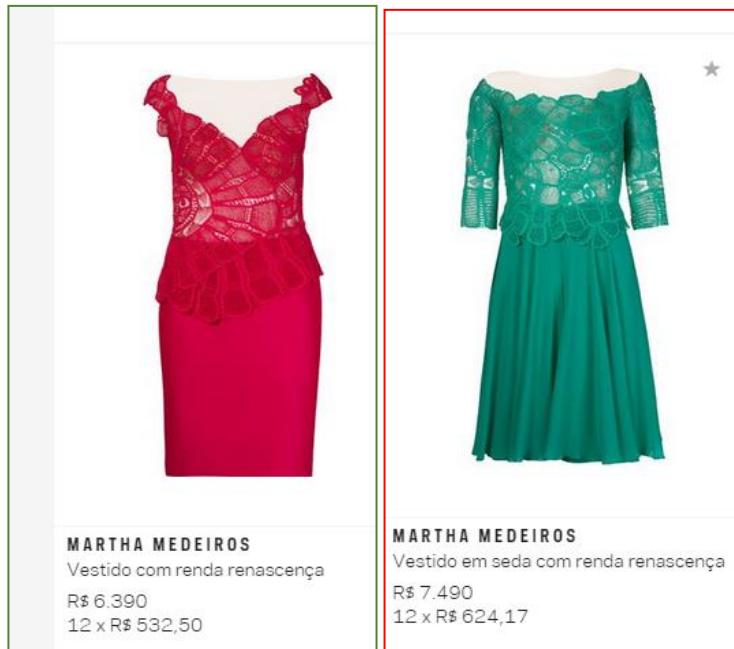


Figura 39. Roupas da estilista Martha Medeiros/ Fonte: (FARFETCH, 2014)



Figura 40. Ivete Sangalo: vestido de Martha Medeiros (encerramento da Copa do Mundo, no domingo, 13 de julho de 2014).

Fonte: (CORDEIRO, 2014)

Além do Brasil, em países como França, Irlanda, Índia ou Inglaterra as rendas artesanais são cultuadas e valorizadas. Para Ally Sereda (2013), “*From Marie Antoinette to Marilyn Monroe, it is unlikely you will find an iconic woman throughout history that did not have an intimate relationship with lace*”¹⁵. A princesa Kate Middleton, da Inglaterra, em seu casamento (Fig. 41) usou o “mais belo vestido de noiva da história” (SEREDA, 2013).



Figura 41. Kate Middleton, “The Queen of Lace”, em vestido de noiva artesanal, considerado por Ally Sereda (2013) “*the most beautiful wedding dress of the century*”. Fonte: (SEREDA, 2013)

Como o usar da renda, a arte da produção rendeira tradicional é por excelência um meio de mulheres. Este artesanato de raízes históricas está profundamente ligado à condição feminina. Ao rendarem, as mulheres se apropriam das técnicas, desenvolvem seu desenho particular, transmitem e incorporam histórias e valores. O gracioso discurso de Nice, rendeira da Ilha de Santa Catarina, dá conta desta especial relação (ZANELLA et al., 2008):

¹⁵ Tradução nossa: “De Maria Antonieta a Marilyn Monroe, é pouco provável que se encontre, através da história, uma mulher de expressão que não teve uma relação íntima com a renda”.

Algumas pessoas me disseram que alguns homens aprenderam a fazer renda... por exemplo, lá no Casarão a gente tem um vigia que já me falaram que ele sabia fazer renda, que ele aprendeu. Ele nunca admitiu... "renda, renda não" (risos), como se fosse só para mulher...

2.4 O CARIRI PARAIBANO

2.4.1 Descrições geográficas e parcerias

O Cariri Paraibano está a sul do estado da Paraíba e divide-se em Cariri Ocidental e Oriental. São 29 cidades na região e uma população de aproximadamente 160 mil pessoas. O clima é semiárido, com baixos índices pluviométricos. Geograficamente, a microrregião pertence à "mesorregião de Borborema". O Cariri Ocidental – onde estão os oito municípios que compõem a IP "Cariri Paraibano" – possui uma área total de 6.983,601 km² e compreende os municípios de Amparo, Assunção, Camalaú, Congo, Coxixola, Livramento, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Taperoá e Zabelê¹⁶. O Cariri Oriental tem área de 4.242,135 km² e está dividido nos municípios de Alcantil, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Caraúbas, Caturité, Gurjão, Riacho de Santo Antônio, Santo André, São Domingos do Cariri e São João do Cariri (Fig. 42) (HISTÓRIA DA PARAÍBA, 2010).

¹⁶ Os oito municípios compreendidos pela IP do Cariri Paraibano estão no Cariri Ocidental.

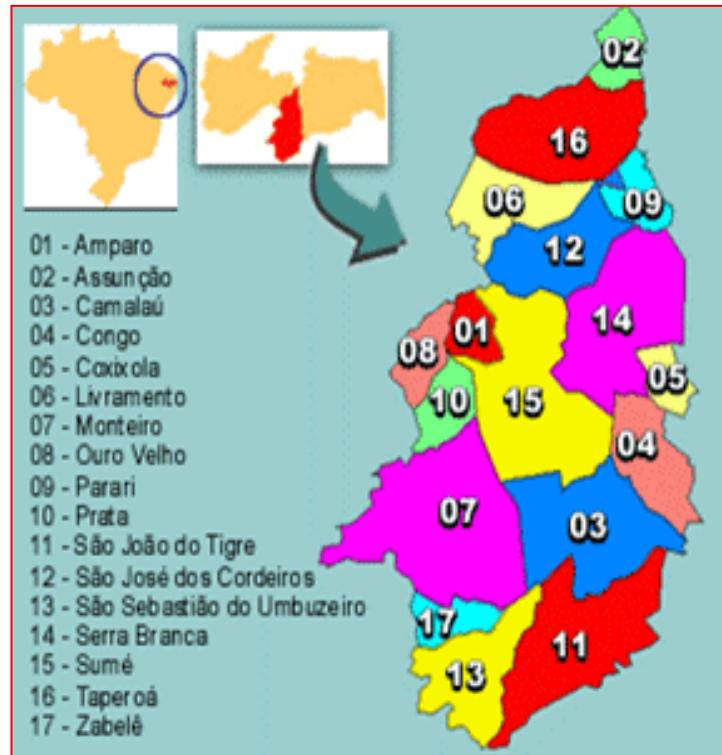


Figura 42. Municípios do Cariri Ocidental (Destaque: posição Paraíba no mapa do Brasil e Cariri Ocidental no estado da Paraíba) Fonte: (PROFESSOR MARCIANO DANTAS, 2012)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região está em nível médio, com valores em torno de 0,6. O estado da Paraíba ocupa a 5^a posição dentre os índices mais baixos da federação, embora no período compreendido entre 2000 a 2010, o IDH regional tenha saltado de 0,506 para 0,658¹⁷ (CARIRI EM FOCO, 2013).

Com uma história que se caracteriza por reduzido dinamismo econômico, por atividades produtivas impotentes na condução de melhorias de vida para a população local, a região do Cariri Paraibano tem sido alvo de projetos que visam o seu desenvolvimento. Como exemplos, e de maior relevância, estão o Pacto Novo Cariri, o Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Cariri, o projeto Territórios da Cidadania e a estruturação da IG para a região, descritos brevemente em seguida.

¹⁷ O IDH varia de 0 a 1, e quanto mais próximo a 1, melhor o índice.

O Pacto do Novo Cariri, de 1999, capitaneou ações para promover o desenvolvimento regional (TAPEROÁ, 2008). Seu parceiro no empreendimento foi o SEBRAE, com o qual buscou um caminho não institucionalizado de disseminação e estímulo ao desenvolvimento desta parte do estado. O enfoque do Pacto foi o desenvolvimento das potencialidades locais com a participação dos produtores da região, na busca de gerar emprego e renda (FERREIRAb, 2010). Estimulou-se o emprego de instrumentos organizacionais como o da gestão compartilhada, do empreendedorismo – versus a tradição autocrática e patrimonialista, características da região – e do cooperativismo nas atividades de caprinocultura, artesanato e gestão ambiental (COSTA; FERREIRAA, 2010). Dentro deste programa, ainda, promoveu-se o desenvolvimento de infraestrutura na região, com estradas e com o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco (TAPEROÁ, 2008) – uma obra em andamento.

A atuação do SEBRAE foi ainda a de estimular e disseminar um modelo de atuação múltipla, em bases sustentáveis, denominado Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Cariri (PROCARIRI) (SEBRAE, 2003, *apud*. FERREIRAb, 2010). Dentro deste parâmetro, guiou ações para projetos de enfrentamento da seca, de estímulo à produção em renda, de produção de caprinos e ovinos, de confecção de bonecas de pano e de piscicultura (REVISTA FILANTROPIA, 2003).

Outro programa que chegou à região foi o Territórios da Cidadania, iniciado em 2009, cujos objetivos foram a promoção e o desenvolvimento econômico e a extensão dos programas federais, regionais e locais de cidadania dentro de uma estratégia de desenvolvimento territorial também sustentável. O programa trabalhou em projetos de acesso a água, na infraestrutura rural, na agricultura familiar – como o engajamento do projeto ao Plano Brasil sem Miséria –, na assistência técnica às mulheres rurais, na reforma agrária e ações de estímulo ao emprego de energias renováveis (PORTAL DA CIDADANIA, 2014).

Seus critérios para atuação foram o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o número de assentamentos da reforma agrária, o número de agricultores familiares, famílias de pescadores, quilombolas, terras indígenas e beneficiários do programa federal do Programa Bolsa Família (GOVERNO DA PARAÍBA, 2009).

Por fim, na região, está a iniciativa do SEBRAE-Monteiro e do INPI de promover a IP “Cariri Paraibano” (Fig. 42), cujo reconhecimento se deu 2013 e que consta da 4ª Edição do Catálogo de Indicações Geográficas Brasileiras – Artesanato (INPI; SEBRAE, 2014). O coletivo detentor de sua titularidade, o Conselho das Associações, Cooperativas, Empresas e Entidades Vinculadas à Renda Renascença do Cariri Paraibano (CONARENDA), é composto por associações de oito municípios da região, Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Congo, Sumé e Prata. Por ser a IG do Cariri Paraibano tema do trabalho em curso, ela é tratada com especial atenção na seção que se segue.

2.4.2 A renda do Cariri Paraibano: parcerias

A busca de instituições (seção 2.4.1) e de pessoas da comunidade e de fora dela por alternativas para o desenvolvimento local do Cariri Paraibano conduziu à idealização de diversos projetos embasados nas vocações existentes na região. Dentre eles, estão os que enfocaram o artesanato em renda renascença, principal produto artesanal do Cariri Ocidental. O arranjo produtivo local da renda renascença tem tido múltiplas parcerias que vem buscando organizar as artesãs rendeiras através de suas habilidades manuais e tradição, para a complementação de sua renda familiar (MAXIMINO et al., 2010). Neste rol de parcerias, estão instituições, estilistas e grifes.

A primeira atuação externa em prol do associativismo e da valorização do artesanato das rendeiras caririenses se deu ainda na década de 1970, encabeçada por pessoas conectadas

com Dom Helder Câmara. Esta ação visionária porém não perdurou, e só em 1999, a renda renascença veria brotar novamente um projeto em seu favor (DONA CARMELITA, 2014).

Num grande salto temporal, em 2000, estabeleceu-se o Projeto da Renda do Cariri, que teve como metas a recuperação da qualidade do trabalho artesanal, o estímulo ao associativismo – uma vez que as rendeiras vinham de um longo processo de desagregação –, a busca por novos mercados para os trabalhos e o estabelecimento de parcerias. Nesta época, como as jovens não se interessassem por seguir as tradições da feitura da renda, foi organizada a Oficina Escola – uma parceria entre a Organização Não Governamental (ONG) Parai'wa, o SEBRAE–Paraíba e SEBRAE Nacional, a Universidade Federal da Paraíba e as prefeituras locais (VEIT, 2003). Idealizadas e coordenadas por Durval Leal Filho, as oficinas trabalharam as técnicas, como desenho e simetria, memória do ofício, a capacitação de instrutoras e mestras e a prospecção de mercado. As participantes, além de aprenderem a fazer renda, receberam apoio escolar e outros benefícios. Até o fim de 2000, 100 meninas haviam se capacitado (JARDELINO, 2014).

Nesta mesma época, foram constituídas cinco “Casas das Rendeiras”, em distintos municípios, que receberam apoio do Banco Mundial. Nelas foram abrigadas as associações de produtoras de renda. São elas: a Associação dos Artesãos de São João do Tigre (ASSOART), Associação dos Produtores de Arte de Zabelê (APAZ), Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú (ASCAMP), Associação de Desenvolvimento dos Artesãos de São Sebastião do Umbuzeiro (ADART) e Associação dos Artesãos de Monteiro (ASSOAM) (MAXIMINO et al., 2010).

Iniciam–se, então, contatos com lojas e estilistas da região e de fora. Uma das primeiras grandes encomendas, em 2002, que coloca à prova a capacidade de produção e organização do grupo, vem da grife paulistana Rosa Chá. A encomenda às artesãs foi então de

450 peças em forma de abacaxi para aplicação em camisas da marca. Na ocasião, a artesã Marlene Lopes, da cidade de Monteiro, realizou com as artesãs oficinas de Aplicação da Renda em Tecidos. E para cumprir os prazos, foram mobilizadas 23 mulheres do coletivo, originárias de distintos municípios da região (VEIT, 2003).

Nesta época, discutiu-se no grupo a necessidade de se criar uma “grife que certificasse a origem dos produtos da região”. Problemas com atravessadores, que exploravam o trabalho das rendeiras, motivaram as discussões. O SEBRAE local envolveu-se na questão e investiu na capacitação das rendeiras em habilidades comerciais e empresariais (VEIT, 2003).

Em 2003, foi criado pelo governo do estado da Paraíba um programa em prol do artesanato, o Paraíba em Suas Mão, que teve como objetivo promover o artesanato paraibano no Brasil e internacionalmente. A proposta visou à preservação da identidade cultural da região e sua transmissão às novas gerações por processos educativos. Também buscou integrar o artesanato ao turismo, gerando emprego e renda. O parceiro desta ação estadual foi o SEBRAE-Paraíba, que promoveu a organização dos grupos, sua capacitação, acesso ao crédito e aos meios de comercialização de produtos. (GOVERNO DA PARAÍBA, 2014).

O “Pacto Novo Cariri”, tratado anteriormente (seção 2.4.1) também manteve dentro seu programa o “Projeto Renda Renascença do Cariri Paraibano”, que durou do ano de 2005 a 2007 (MAXIMINO et al., 2010).

Em 2005, o SEBRAE, em parceria com prefeituras locais e com o Banco do Brasil, criou o Comitê Gestor da Renda Renascença. No processo, as rendeiras caririenses começaram a apresentar sua produção em feiras de moda, como a Gift Fair de São Paulo e a Mão de Minas.

As idas a eventos desencadearam um processo de encomendas crescentes que atingiu o pico em 2007, quando a grife Cavalera, de São Paulo, fez grandes volumes totais de pedidos (JARDELINO, 2014). Com esta parceria, a renda renascença paraibana foi para as passarelas

do São Paulo Fashion Week (SPFW). Foram mostradas peças originárias dos municípios de Monteiro, São João do Tigre, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro e Camalaú. A iniciativa da Cavalera foi fruto de uma parceria do SEBRAE–Paraíba com o programa Paraíba em suas Mãos. Os estilistas da Cavalera prepararam–se indo ao Cariri Paraibano e desenvolvendo, com as artesãs, por dois meses, peças exclusivas em estilo e coloração para o desfile no SPFW (VITRINE DO CARIRI, 2006).

Em 2006, foi inaugurada em João Pessoa (PB) a Casa do Artista Popular (Fig. 43), em conexão com o programa Paraíba em Suas Mãos. O espaço, em funcionamento, tem por objetivo mostrar ao público visitante o artesanato paraibano. Seu acervo é composto de mais de mil peças em distintas tipologias de artesanato, produzidas em barro, madeira, fibras, fios, pedras, metais, couro, fios, artesanato indígena e material reciclado (GOVERNO DA PARAÍBA, 2014). Na Casa do Artista Popular há salas para artes e artesanatos diversos,¹⁸ sendo uma delas a Sala das Rendas e Fibras (Fig. 44).



Figura 43. Casa do Artista Popular (PB)

Fonte [Figs. 43 e 44]: (CASA DO ARTISTA POPULAR, 2015)

Figura 44. Sala das Rendas e Fibras

¹⁸ As outras salas da Casa do Artista Popular (PB) são dedicadas à Cerâmica e Fibra da Carnaúba, aos Santos, aos Fios, a arte feita em folhas de Flandres, à arte da Marchetaria e aos Brinquedos Populares (CASA DO ARTISTA POPULAR, 2015).

Em 2008, o Comitê Gestor da Renda Renascença inscreveu o projeto de IG do Cariri Paraibano no edital da “Chamada Nacional de Projetos de Indicação Geográfica”, promovido pelo SEBRAE Nacional. O projeto foi contemplado com apoio técnico e financeiro para a estruturação da IG do Cariri Paraibano.

Ainda em 2008, iniciou-se o Programa de Artesanato de Paraíba (PAP), que criou novas oportunidades para o grupo das rendeiras. Em decorrência do PAP, o estilista Ronaldo Fraga e o designer Renato Imbroisi, ambos mineiros, viriam à região e integrariam a renda do Cariri Paraibano a seus respectivos trabalhos (Fig. 45).

Renato Imbroisi, em 2011, trabalhou em consultorias, capacitações e no desenvolvimento de produtos a partir da interação e dos conhecimentos que adquiriu junto às rendeiras do Cariri Paraibano (Fig. 45). Promoveu também com elas o resgate da memória de ofício da renda renascença. Seu trabalho, resultante dessa parceria, está exposto em A Casa – Museu do Objeto, em São Paulo (SP) (SECOM/PB, 2014).



Figura 45: Echarpe Memória da Paraíba – Renato Imbroisi.
Fonte: (A CASA, 2011)

Ronaldo Fraga foi o estilista que incentivou a introdução da cor nas peças das rendeiras do Cariri Paraibano (Fig. 46) (JARDELINO, 2014). Em 2011, colocou de volta às passarelas do SPFW a renda paraibana. Para a produção dos desenhos e criação dos moldes

das roupas, Fraga firmou parcerias centralizadas na rendeira Fátima Suelene, presidente da ASSOART (Fig. 47). O trabalho conjunto teve início durante as oficinas que ministrou para o projeto de Artesanato do SEBRAE–Paraíba e para o PAP. O estilista também travou contato com artesãs dos municípios de Camalaú, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro e Monteiro (PARAÍBA TOTAL, 2013). É importante observar que Fraga, com seu desenho e estilo, introduziu novidades no trabalho das rendeiras. Nas oficinas, ao misturar a renda com outros tecidos, como a chita, e ao abordar a questão de pontos, padrões e cores, introduziu na arte tradicional inovações e acrescentou novos significados ao trabalho da rendeiras do Cariri Paraibano (MORAES, 2013).



Figura 46: Modelos em renda renascença no desfile de Ronaldo Fraga – verão 2011
Fonte: (BALAS, 2011)



Figura 47. Ronaldo Fraga com a rendeira Fátima Suelene
Fonte: (TIGRE NOTÍCIAS, 2010)

Martha Medeiros atua no Cariri Paraibano de forma regular, diferentemente dos outros estilistas e grifes mencionados. A estilista compra e encomenda peças por ela desenhadas, em cores e estilos vaiados. Este é um dos importantes locais de onde a renda renascença empregada em roupas de sua autoria provém¹⁹. Sua história, recontada por diversas fontes jornalísticas, é de que há 25 anos emprega a renda renascença como matéria-prima em suas criações. Sua grife, de 2004, está presente desde a sua terra natal, Alagoas, até as araras do magazine nova-iorquino Bergdorf-Goodman, passando por pontos “chiques” nos jardins paulistanos. Medeiros, porém, não especifica a origem precisa da renda que compõe as roupas de sua criação. As rendeiras dizem que a estilista não revela de onde provém a renda com que veste celebridades como Xuxa, Juliana Paes, Ivete Sangalo, Beyoncé e outras (OGATA, 2014) (Figs. 48, 49 e 50). Sua abordagem é desigual para com as artesãs dos diversos municípios que compreendem a IG. Para algumas, o que Medeiros lhes paga constitui-se no total de sua renda mensal. Na rede social do Facebook, a estilista Martha Medeiros expõe o seu perfil:

“Há mais de 25 anos no mercado da moda.... paixão pela arte e pelo artesanal, Martha herdou da avó, professora de arte e seu trabalho se diferencia por resgatar o luxo das tramas feitas à mão. Para cada peça são horas de trabalho manual, fio a fio, unidos a técnica de modelagem e estilos adquiridos com sua formação em moda. Aproximadamente 250 mulheres organizadas em cooperativas de rendeiras, em pequenas cidades, às margens do Rio São Francisco, em Alagoas, estão envolvidas no processo de confecção de rendas como a Renascença, a mais tradicional de todas, além de outras técnicas como: filé, *richilieu*, bilro e a delicadíssima renda Boa Noite, hoje confeccionada apenas na Ilha do Ferro, no meio do São Francisco, a 320 km de Maceió.

Martha se inspira nesse delicado tecido, criando peças que são verdadeiras obras de arte. Ela utiliza as técnicas de costura mais sofisticadas, completando com horas de trabalho manual, a fim de assegurar a cada peça um acabamento perfeito.

Juntamente com a renda renascença brasileira, apenas os mais nobres materiais são usados em peças de vestuário, tais como musseline de seda, tule e renda francesa, barbatana de silicone alemã e crinol suíço.” (MARTHA MEDEIROS MODA, 2014)

¹⁹ Não se pôde precisar a data de início de atuação da estilista na região do Cariri Paraibano.



Figuras 48, 49 e 50. Ivete Sangalo, Juliana Paes e Beyoncé—vestem peças feitas em renda renascença de autoria de Martha Medeiros.

Fonte: [Fig.48]: (LIMA, 2014); Fonte: [Fig. 49]: (GOULART, 2014); Fonte [Fig. 50]: (GOULART, 2014)

Em 2013, deu-se o reconhecimento do Cariri Paraibano como IG pelo INPI e a sua publicação no nº 2229 da Revista da Propriedade Industrial (RPI) (INPI, 2015). A localidade converteu-se numa Indicação de Procedência para a renda renascença. Oito municípios foram abarcados pela delimitação geográfica do Cariri Paraibano: Congo, Prata, Sumé, Monteiro, Zabelê, Camalaú, São Sebastião do Umbuzeiro e São João do Tigre. O requerente da IG junto ao INPI é o CONARENDA, com sede em Monteiro (PBAGORA, 2013).

Em abril de 2014 é Romero Sousa, estilista, designer de arte e coordenador da Estação da Moda de João Pessoa (PB), quem aporta no Cariri Paraibano. Trazido à região pela intermediação do grupo feminista Cunhã Coletivo Feminista, dentro do “Projeto Mulheres: produzindo e gerando renda”, o estilista iniciou sua troca com as artesãs em oficinas de produção de fuxico (MEDEIROSA, 2014). Em julho, Sousa levou ao Cariri Paraibano a estilista paulistana Fernanda Yamamoto. Yamamoto, que possui marca própria e é conhecida

por agregar às suas criações componentes artesanais, foi conhecer o trabalho das rendeiras e estudar formas de introduzi-lo em suas produções (MEDEIROSb, 2014). (Fig. 51).



Figura 51. Reunião no Cariri Paraibano entre Romero Souza, Fernanda Yamamoto, rendeiras e membros da Cunhã Coletivo Feminista. Fonte: (MEDEIROSb, 2014)

Em novembro de 2014, Romero Sousa e Fernanda Yamamoto retornaram ao Cariri Paraibano, novamente por intermediação da Cunhã. Desta feita, promoveram oficinas de design para 40 artesãs. Trabalharam a experimentação do tecer renda sobre superfícies tridimensionais, que não o tradicional rolo, que Sousa denominou “Consultoria Criativa da Renda Renascença”. O objetivo do ensaio foi a abertura de novos campos de trabalho para as rendeiras, com a produção de biquínis, roupas íntimas e adereços que podem tornar a produção mais ágil, com a confecção de peças menores, e fomentar um comércio de produtos mais acessíveis (SOUSAa, 2014) (Fig. 52).



Figura 52. Peça da oficina “Consultoria Criativa em Renda Renascença”

Fonte: (SOUSA, 2014)

De especial importância no histórico de parcerias das rendeiras do Cariri Paraibano são os grupos feministas que atuam na região desde 2002: a Cunhã Coletivo Feminista e o Centro da Mulher 8 de Março. Seu objetivo é a emancipação política, social e econômica de, aproximadamente, três mil mulheres, inseridas em coletivos de rendeiras, marisqueiras (do litoral de João Pessoa), pescadoras e agricultoras agroecológicas. Alguns de seus projetos se denominam “Mulheres Rurais Autonomia e Empoderamento Feminista”, “Semeando Cidadania no Semiárido Paraibano”, “Mulheres Produzindo Saberes e Gerando Renda” – especificamente voltado para o grupo de rendeiras. Seu trabalho enfoca questões como a violência contra a mulher, o acesso a direitos, as políticas públicas, os serviços básicos, a geração de renda, a capacitação técnica, o associativismo, e outras.

Os grupos feministas promovem com os grupos de mulheres encontros, seminários, feiras e festas, além de apoiar iniciativas artísticas. Nesta última categoria, está o grupo teatral Loucas de Pedra Lilás, encenador de situações humorísticas e didáticas com a personagem Judinilce. Num *sketch*, Judinilce se apresenta de avental de cozinha e se diz “exausta”, depois de um longo dia de trabalho. Mas, indecisa, não sabe se deve ir à reunião do Coletivo

Feminista, ou ficar em casa e assistir à novela (Fig. 53). Pergunta ao público: “Vou ou não vou?”. E este lhe responde: “Vai!!!”²⁰.



Figura 53. A história de Judinilce – Parte II – Loucas de Pedra Lilás.

Fonte: (MEDEIROS, 2014)

²⁰ O acesso ao vídeo em que “Jardinilce” expõe sua dúvida ao público pode ser feito através do link <https://www.youtube.com/watch?v=6P5Bn3IwR5s>

3 METODOLOGIA

As empregada provieram do material bibliográfico consultado e da pesquisas de natureza qualitativa, geradas a partir das visitas técnicas à região foco do estudo, o Cariri Paraibano, a lojas de tecidos e de roupas femininas, na cidade do Rio de Janeiro.

A pesquisa bibliográfica abarcou livros, textos acadêmicos, publicações jornalísticas, sítios de internet, *blogs* e redes sociais. A maior parte das informações empregadas na construção do trabalho, por ser de difícil acesso em fontes físicas, teve sua consulta restrita ao meio virtual. Fez-se também emprego de imagens, vídeos e áudios, disponíveis na internet ou de produção da autora, que edificaram ou complementaram as informações empregadas no texto.

A visita técnica ao Cariri Paraibano²¹, mais prolongada no município de Monteiro e breve nos sete outros que compõem a Indicação Geográfica, ocorreu entre os dias 9 e 13 de novembro de 2014. Neste período, houve encontros formais e informais, com coletivos e com indivíduos, todos atores do arranjo produtivo.

Os encontros formais com parte do coletivo de rendeiras se deram na sede do SEBRAE-Monteiro, em acordo com arranjos pré-estabelecidos por seu coordenador, Sr. João Jardelino. Nessas ocasiões, procedeu-se, quando possível, ao roteiro de atividades elaboradas em antecipação.

As entrevistas individuais realizadas empregaram questões semiestruturadas. Em alguns casos, especialmente as que foram realizadas com as artesãs, procedeu-se à “pesquisa participativa” – situação em que o entrevistado é conduzido a refletir sobre sua própria

²¹ A viagem do Rio de Janeiro a João Pessoa (PB) foi feita com recursos próprios da autora; o percurso de 300 Km entre João Pessoa e Monteiro foi realizado, gentilmente, em carro com motorista cedido pelo SEBRAE-Monteiro; as viagens entre os municípios do Cariri Paraibano, para visita às Associações de rendeiras, foi feito em táxi pago com recursos próprios da autora.

condição de agente de transformação das situações sobre as quais trata. Como coloca Paulo Freire (1990):

“No uso de instrumentos de pesquisa, a minha opção deve ser libertadora, se a realidade se dá a mim não como algo parado, imobilizado, posto aí, mas na relação dinâmica entre objetividade e subjetividade. Não posso reduzir os grupos populares a meros objetos de minha pesquisa. Simplesmente não posso conhecer a realidade de que participam a não ser com eles, como sujeitos também deste conhecimento que, sendo para eles, um conhecimento do conhecimento anterior (o que se dá ao nível da sua experiência cotidiana) se torna um novo conhecimento. Na perspectiva libertadora em que me situo, a pesquisa, como ato de conhecimento, tem como sujeitos cognoscentes, de um lado, os pesquisadores profissionais; de outro, os grupos populares e, como objeto a ser desvelado, a “realidade concreta”.

Outros momentos de interação e observação do grupo de artesãs e de outros atores participantes do projeto se deram de maneira informal, nas associações de rendeiras dos municípios pertencentes ao território da IG, na loja que o grupo mantém em Monteiro, em oficinas técnicas, nas refeições compartilhadas e na festa – organizada, durante o período de visitação, pela Cunhã Coletivo Feminista e pelo Centro da Mulher 8 de Março.

A visita técnica a lojas de tecido no centro do Rio de Janeiro, no mês de dezembro de 2014, teve como meta conhecer o que está disponível no mercado em termos de rendas industriais e artesanais. As lojas escolhidas estão em polos extremos do segmento: a tradicional Casa Assuf e a popular Varejão das Fábricas, ambas no centro da cidade. Nos dois locais, perguntou-se por rendas, examinou-se o que há – tipos, origens e preços – e pediu-se renda artesanal, não expondo a motivação da busca aos vendedores.

A visita a lojas de vestuário feminino também foi feita em dezembro de 2014 e visou sondar a origem da renda empregada nas roupas expostas em vitrines e no interior das lojas. As lojas visitadas foram Cantão, Sacada, Eclectic e Maria Filó, na Zona Sul do Rio de Janeiro, onde se perguntou às vendedoras se a renda era de confecção artesanal. Nestes locais, também, não foi exposta a motivação da visita.

4 ESTUDO DE CASO: VISITA TÉCNICA À ÁREA GEOGRÁFICA DEMARCADA COMO INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA “CARIRI PARAIBANO”

O Estudo de Caso compôs-se da visita técnica ao Cariri Paraibano entre os dias 10 e 13 de novembro de 2014. Seu principal objetivo foi conhecer de perto o grupo de artesãs da renda renascença, detentoras da IP “Cariri Paraibano” e outros atores do processo, a fim de se compreender os efeitos da atribuição do ativo de PI ao grupo. Os fatos são apresentados na ordem cronológica dos acontecimentos.

4.1 ENTREVISTA COM O COORDENADOR DO SEBRAE-MONTEIRO

O coordenador do SEBRAE-Monteiro, Sr. João Jardelino²² (JARDELINO, 2014), foi o gestor do projeto de IG desde 2008, após a sua concepção, até o final de 2013. A entrevista com o Sr. Jardelino, no dia 10 de novembro, centrou-se no histórico dos fatos, iniciando-se pelo ano 2000, com as Oficinas Escola, seguindo com a fase de capacitação técnica das rendeiras e a entrada das artesãs em feiras e eventos. Jardelino ainda descreve a construção do projeto de IG e tece comentários sobre como o projeto se encontra hoje e do que necessita.

. Na fase inicial de congregação das rendeiras surgiram as Oficinas Escola, que visavam atrair jovens para o ofício, seguidas de etapas de capacitação para a melhoria técnica dos produtos – a tessitura da renda sem emendas de fios e a atenção para a simetria das peças.

. Com a entrada das artesãs em feiras e eventos, elas se defrontaram com a concorrência de rendeiras de renda renascença de outros polos – de outras partes da Paraíba e dos municípios de Pesqueira e Poção (PE), que vendem suas peças por

²² No mês de janeiro de 2015, dois meses após este encontro, o Sr. João Jardelino foi transferido para o SEBRAE-Paraíba, em João Pessoa.

preços inferiores às mulheres do Cariri Paraibano. Estas, capacitadas e produzindo trabalhos cuidadosamente elaborados, que demandam mais tempo, não tem margem para reduzir o valor das peças. Sua desvantagem em relação à concorrência provém do fato de que para um não especialista em renda, é difícil distinguir as diferenças na qualidade final dos produtos.

. Diante destes fatos, em 2008, surgiu a pergunta: como proteger e mostrar a qualidade da renda renascença do Cariri Paraibano? Rosa Maria Nascimento Correia idealizou que a região pudesse se converter numa Indicação Geográfica. Inscreveu o projeto na “Chamada Nacional de Projetos de Indicação Geográfica” do SEBRAE e obteve o apoio de que necessitava para estruturá-lo. Logo, João Jardelino assumiria o desenvolvimento do projeto, como seu gestor, e traria para junto o consultor Fernando Schwanke, com experiência na estruturação do RU para arranjos de IG. O projeto foi assim constituído.

. Foi necessária a “outorga” do nome Cariri Paraibano pelo Governo do Estado da Paraíba para emprego na IG. Seguiu-se o depósito do pedido de reconhecimento da IP “Cariri Paraibano” no INPI. A demora de dois anos na resposta do Instituto, segundo Jardelino, levou o coletivo, antes entusiasmado pelo projeto, a se “esquecer” dele.

. A IG foi concedida em 2013. Mas o coletivo não pode então pagar a taxa para obter o documento de certificação da IP “Cariri Paraibano” junto ao INPI. Com a demora, a taxa devida, de R\$ 1300,00, dobrou em valor. A verba, nos últimos dias antes do arquivamento do processo e a duras penas, foi obtida com o governo da Paraíba. Jardelino comenta que a região é carente e que o valor da taxa é alto para um grupo como este. Ele sugere que este fato seja reconsiderado pelo Instituto.

. Um grande número das mulheres que integram a IP “Cariri Paraibano” – que Jardelino não soube precisar – está inserido no Programa Bolsa Família do Governo Federal. Seus ganhos mensais com o trabalho em renda variam em torno de R\$350,00, valor que não lhe permite sobreviver tendo, portanto, que aceitar a ajuda federal. Levam o tempo de um mês para produzir um vestido em renda, o que consome em torno de 10 novelos. Sua remuneração é feita por novelo tecido. De 2008 até o momento, o valor do novelo subiu de R\$ 13,00 para R\$ 35,00.

. No princípio, quando as rendeiras iniciaram sua organização em associações, e os programas de capacitação técnica e outros começaram, os maridos ressentiam-se da ausência das esposas em casa. Reclamavam de suas saídas frequentes. Com o tempo, e à medida que a organização propiciou que as mulheres começassem a trazer algum ganho para casa, os maridos passaram a aceitar que suas esposas trabalhassem.

. Passada a confirmação da IG, ao longo do ano de 2014, nada mudou em relação às rendeiras. O grupo não se apropriou do reconhecimento da região como IP “Cariri Paraibano”. Jardelino sugere que haja uma gestão pós-concessão da Indicação Geográfica.

. Jardelino afirma que a organização das rendeiras em associações as habilita a arcarem com grandes encomendas. Também está seguro de que há mercado para a renda renascença do Cariri Paraibano. Embasa sua opinião com os casos de sucesso de Martha Medeiros e das lojas da Fátima Rendas. Entretanto – e embora as artesãs do Cariri Paraibano tenham sido capacitadas em técnicas gerenciais – afirma que grupo precisará de um profissional que as conecte de forma regular com o universo consumidor pertencente ao extrato “classe A” da sociedade.

. A concessão da IP “Cariri Paraibano” ainda não foi celebrada na região.

4.2 INTERAÇÕES COM AS RENDEIRAS

A abordagem para com as rendeiras se deu em encontros coletivos e em entrevistas, na sede do SEBRAE-Monteiro – com o apoio de seu coordenador, Sr. João Jardelino e da funcionária Sra. Maria Garcia –, nas “Casas das Rendeiras”, isto é nas associações em cada município, em residências, em locais de evento, oficinas e trabalho e em meio a refeições. Alguns encontros transcorreram num clima de formalidade, em que se pode proceder parcialmente à aplicação de roteiros formulados em antecipação, e outros foram informais. No todo, entrevistas e observações proveram um quadro significativo da situação do grupo no que tange aos aspectos econômicos, sociais e culturais. Ademais, pode-se sondar a percepção que o grupo possui sobre as circunstâncias em que está inserido, particularmente, perante a titularidade da Indicação Geográfica.

O encontro inicial se deu no dia 11 de novembro, na sede do SEBRAE-Monteiro. Foi um dos momentos mais formais. Por decisão do SEBRAE, as pessoas convocadas eram as presidentes ou representantes das associações, uma ou duas de cada um dos oito municípios²³ abrangidos pela IP “Cariri Paraibano”, de um total de em torno de 300 membros.

Na reunião, após a apresentação do objetivo do encontro, especial para se tratar da Indicação Geográfica do Cariri Paraibano, foi-lhes formulada a primeira pergunta: se a proteção havia já se feito sentir em suas vidas, padrões de renda e trabalho. Adiantou-se a ser a primeira a responder uma das líderes do grupo, uma mulher expansiva e bem articulada, presidente de uma associação. Disse que tudo o que ouvira a respeito do sinal distintivo, desde o princípio, a deixara “feliz e orgulhosa”, mas não sabia ao certo se “a coisa já havia acontecido”. Outra rendeira, e também presidente de associação, disse a seguir que não havia ocorrido alteração em sua rotina de trabalho a partir da concessão da IG, que tudo se mantivera da mesma forma – o volume de trabalho e a renda aferida. Acrescentou que lhes

²³ Monteiro, Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro, São João do Tigre, Camalaú, Congo, Sumé e Prata.

havia sido dito, no início do processo de estruturação da IG, que o sinal distintivo acresceria valor às peças manufaturadas em renda renascença e lhes daria a devida visibilidade. Outras rendeiras presentes reiteraram as falas das duas líderes, acenando positivamente com a cabeça, ou em breves exposições.

Foi então apresentado, na forma de projeção sobre tela, o Regulamento de Uso de sua IP. À medida que o texto projetado era passado, lido e comentado, o grupo manifestava dúvidas e expressava opiniões. Determinados pontos do RU provocaram reações mais extremadas. Eram conteúdos que não pareciam ser familiares ou pacíficos dentro do grupo. Três momentos detiveram a projeção: aquele em que lhes foi mostrada a representação gráfica da etiqueta símbolo da IG (Fig. 54), durante a leitura das regras de funcionamento do coletivo e naquele em que se tratou da ação do Comitê Gestor do coletivo – indicado para avaliar a conformidade técnica dos trabalhos para sua posterior etiquetagem.

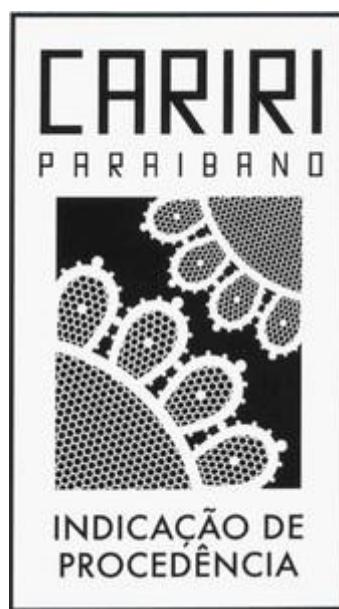


Figura 54. Etiqueta indicativa da IP “Cariri Paraibano
Fonte: Regulamento de Uso IP “Cariri Paraibano” obtido junto à DICIG / INPI.

Nesta ocasião, muitas artesãs reclamaram ter problemas para comercializar suas peças. Relataram as dificuldades que enfrentam com a concorrência das rendeiras de Pernambuco, das localidades de Pesqueira e Poção, vizinhas do Cariri Paraibano. As rendeiras pernambucanas de renda renascença, na percepção das rendeiras do Cariri Paraibano, “fazem um trabalho inferior, com emendas, nós e fiapos, que se desmancha ao lavar”. Relataram que em feiras, ficam normalmente junto das “concorrentes”, em *stands* ou mesas vizinhas, e estas vendem seus trabalhos em renda por valores inferiores. Segundo as paraibanas, as outras rendeiras tem maior margem de negociação, pois seu trabalho “é feito em menos tempo, porque não tomam certos cuidados com a produção”.

Ainda, dentro das questões comerciais, emergiu com força o nome da estilista Martha Medeiros. Relataram que Medeiros orienta a produção de peças de renda renascença de algumas mulheres do Cariri Paraibano. Depois de associar estas peças a outras partes das roupas, em outros materiais, a estilista as vende em suas lojas, ou por internet, “por valores muito altos” e diz que “a renda vem de Alagoas, mas lá não tem renda renascença”. Medeiros não revela a origem precisa da renda de suas peças “para que as clientes não venham comprar direto com a gente”.

Neste ponto da discussão, foi-lhes perguntado se o emprego da etiqueta da IP “Cariri Paraibano” e sua aposição aos produtos, para que sejam reconhecidos em sua origem, lhes parecia interessante? As artesãs afirmaram não possuir ainda as etiquetas nem nunca tê-las comissionado. Foi-lhes sugerido imaginar que as tivessem e que as prendessem nas peças enviadas a Martha Medeiros. Como seria esta situação, foi-lhe perguntado. As respostas foram confusas e sobrepostas. Todas quiserem falar ao mesmo tempo. Se por um lado algumas mulheres do grupo viam a etiquetagem como uma solução para saírem do anonimato de sua produção, por outro, outras não pareceriam dispostas a mexer na relação com a estilista.

Ao serem indagadas sobre as formas como divulgam seu trabalho, não produziram respostas claras. Vão a feiras e eventos, disseram, e tem uma página no Facebook (RENDÁ, 2014), que “as pessoas copiam e onde escrevem outras coisas”, segundo uma das poucas rendeiras que usa os instrumentos virtuais. A intenção, ao se perguntar sobre a divulgação da renda, foi saber se possuem um sítio de internet ou um agente através do qual podem divulgar e comercializar seu trabalho. Não possuem nem um sítio eletrônico nem um agente que as conecte ao mercado consumidor e às instituições potencialmente parceiras de fora da região.

No segundo encontro técnico com o coletivo, no dia 12, o foco inicial não foi a Indicação Geográfica. O evento realizado também na sede do SEBRAE-Monteiro foi conduzido por Miriam Farias, advogada ligada ao Centro da Mulher 8 de Março²⁴, e tratou de temas como associativismo e relações de gênero. O número de participantes era maior do que no primeiro encontro, e havia mulheres que não estavam representando associações, ou exerciam nelas alguma função especial. Uma parte desta manhã pode, porém, ser dedicada a avançar-se com as questões relativas à IG, tratadas no dia anterior. Com o gentil apoio de Farias, pode-se discutir e incumbir pessoas do grupo para empreenderem ações para a validação da IG no grupo. As pessoas entraram voluntariamente em grupos e se incumbiram de tarefas que podem conferir suporte inicial à incorporação dos instrumentos da IG no coletivo:

- a) O primeiro grupo comprometeu-se a verificar com o coordenador do SEBRAE-Monteiro, Sr. João Jardelino, a emissão e a chegada ao Cariri Paraibano do Certificado da IP, cuja taxa havia já sido paga²⁵;

²⁴ O Centro da Mulher 8 de Março e a Cunhã Feminista são dois grupos de atuação com mulheres na Paraíba, e no Cariri em particular; tratam de temas como violência contra a mulher, igualdade, trabalho, e renda, associativismo e outros.

²⁵ Desde a vista técnica, em novembro de 2014, João Jardelino afastou-se de Monteiro, passando a integrar a equipe do SEBRAE - João Pessoa.

- b) O segundo encarregou-se de obter orçamentos para as etiquetas em tecido da IP “Cariri Paraibano”²⁶;
- c) Ao terceiro, coube reunir parceiros para a elaboração de sítio de internet para a renda renascença do Cariri;
- d) O quarto grupo comprometeu-se a prover a impressão do RU, em falta no grupo, e a arranjar-lhe um local em que possa ficar disponível para consulta de todas as integrantes do grupo²⁷.

Mais tarde, no mesmo dia, deu-se a visita técnica à loja que o CONARENDA mantém no centro de compras da cidade de Monteiro, o “shopping”. Ali foi efetuada a entrevista com Núbia Pinheiro (2014), presidente do CONARENDA, uma das rendeiras mais jovens do grupo, egressa das Oficinas Escola dos anos de 2000 a 2003. A artesã tratou de dois pontos, resumidamente: a concorrência das rendeiras de Pernambuco e a desarticulação e irregularidade da atuação das instituições parceiras. A concorrência, motivo que alega ser um “desestímulo” para o grupo, é feita pelas rendeiras pernambucanas de Pesqueira e Poção, onde a renda é “mal feita!”. A segunda questão levantada, sobre parcerias irregulares, incidiu principalmente sobre a ausência do atual governo do estado no apoio financeiro à ida das rendeiras a feiras e eventos. Na gestão anterior, do ex-governador Cássio Cunha Lima, a então primeira dama do estado, Sílvia Cunha Lima, apoiou financeiramente o coletivo. De acordo com a entrevistada, faltava naquele momento ao coletivo, na gestão do atual governador Ricardo Coutinho, o custeio regular das despesas com hospedagem, alimentação e transporte das peças, e do recorrente custo por excesso de bagagens nos voos. Consequentemente, o grupo tem ido menos frequentemente a feiras e eventos. De acordo com

²⁶ Até o último contato, em 15 de janeiro de 2015, não o haviam feito.

²⁷ Pela dificuldade de se manter contato com o grupo não se sabe se estes compromissos tiveram prosseguimento.

Pinheiro, se tiverem que arcar com todos os custos das viagens, não lhes será compensador o deslocamento.

Os outros encontros, no dia 13 de novembro, deram-se em visitas custas aos outros municípios que compõem a IG, nas associações de rendeiras em cada uma das localidades ou nas suas casas. A primeira cidade visitada foi Zabelê, a pouca distância de carro de Monteiro. A visita foi à APAZ, uma casa construída pela prefeitura para abrigar a associação, com uma sala aberta à frente, no estilo de uma loja, onde ficam expostos, presos à parede, os produtos de renda feitos pelas artesãs. Sua presidente é Maria Aparecida Silva Souza. Outras cinco rendeiras estavam presentes na ocasião. Entrevistadas (APAZ, 2014), relataram que não costumam fazer sua renda na APAZ, mas em casa, à tarde ou à noite, ou sentadas no meio fio das ruas, como é a tradição. Vão à associação para reuniões e alguns outros momentos. A maior parte delas não havia estado no primeiro encontro, realizado na sede do SEBRAE-Monteiro, dois dias antes. Tratou-se também, de forma mais breve, a respeito da IG, do associativismo, das etiquetas, das regras coletivas, do RU, da importância de estarem no grupo e zelarem pela qualidade dos produtos. O comentário de uma das rendeiras presentes foi de que se não conseguisse fazer com que suas peças passassem pelo “tal” Comitê Gestor, para checagem e etiquetagem, vendê-las-ia assim mesmo, “porque a gente tem de comer!”. Quanto ao RU, que se comentou estaria em breve à disposição de todas as artesãs para consulta, duas rendeiras disseram não saber ler. Este encontro, em meio a uma recepção e um generoso lanche, produziu a impressão de que o pequeno grupo de rendeiras da APAZ está bem organizado, e que sua relação é harmoniosa. Também ficou claro, como outros momentos, que a maior questão para o grupo é a sua premente necessidade de ter maior volume de demanda.

A segunda visita, na rota das cidades vizinhas compreendidas pela IG, foi São Sebastião do Umbuzeiro, à casa de Dona Carmelita, a hospitaleira “vó”. Esta senhora, a mais

ídosa das rendeiras do Cariri Paraibano, contou que em 1975, Dom Helder Câmara, através de um padre enviado à Paraíba, iniciou no Cariri um pioneiro projeto de organização e valorização do ofício do fazer renda. Alguns anos depois, um substituto deste padre pôs todo o trabalho organizativo a perder. Por muitos anos após, a iniciativa não foi retomada, e as pessoas desunidas não trabalharam no sentido de um progresso coletivo. Dona Carmelita relata que, somente em 1999, reiniciou-se no Cariri Paraibano o processo de associativismo entre as artesãs rendeiras e os programas voltados para sua capacitação. A cidade também possui sua associação, a ADART.

A terceira parada foi São João do Tigre, na ASSOART. Esta associação destaca-se das demais, por ter realizado benfeitorias na “Casa das Rendeiras” – foram criados alojamentos para o pouso de visitantes e feitas modificações na estrutura da casa, também doada pela prefeitura local. Sua gestora e presidente, Fátima Suelene, é uma mulher articulada e de iniciativa, além de rendeira e diretora da escola da cidade. Em seu relato, destacam-se os negócios efetuados com Martha Medeiros – expôs aos presentes um vestido em plena execução, composto de partes em renda colorida, desenhado pela estilista. Falou também sobre o programa de Orçamento Democrático, em vigor no estado da Paraíba, e do fato de que a ASSOART foi recentemente contemplada com apoio financeiro oriundo do programa²⁸.

O quarto município visitado foi Camalaú, onde a presidente da ASCAMP, Marli Farias, foi a anfitriã. A casa do mesmo modelo das de Zabelê e Tigre, porém mais simples que a

²⁸ Em pesquisa, averiguou-se que a ASSOART teve o recente aporte de R\$150.000,00 do programa Orçamento Democrático da Paraíba. Cacimbinhas, município adjacente a São João do Tigre, também foi agraciado com o benefício a 25 famílias de rendeiras, um investimento de aproximadamente R\$ 140 mil a serem investidos na construção da sede da associação e na compra de máquinas de costura e matéria prima para desenvolvimento da produção rendeira. Estes investimentos do Orçamento Democrático são resultado de parcerias do Governo do Estado com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida), o Procase e visam beneficiar projetos de associações e cooperativas rurais de 56 municípios do semiárido paraibano em um período de seis anos (GOVERNO DA PARAÍBA, 2014).

última, também foi doada à associação pela prefeitura do município. Durante a visita havia duas rendeiras trabalhando. Na frente da casa, há uma pequena loja, bem ajeitada, com os produtos em exposição.

Seguindo na trajetória, a viagem se dirigiu ao município do Congo onde, num hotel de campo, estava ocorrendo uma oficina com as rendeiras. Quem havia organizado o evento era a Cunhã Coletivo Feminista, e o instrutor das oficinas era o estilista Romero Sousa, com o apoio da estilista paulistana Fernanda Yamamoto. O trabalho com as mulheres era a sequência de encontros anteriores, e o objetivo, neste dia, era trabalhar a manufatura de peças menores do que as usuais, sobre superfícies tridimensionais – que não o rolo tradicional. A ideia da oficina é de que as rendeiras passem a produzir peças íntimas e de praia, além de adereços, peças que despendam menos horas para serem confeccionadas e que resultem ser mais acessíveis ao público geral. Yamamoto, durante a oficina, em breve entrevista, revelou que estava desenvolvendo um projeto que pudesse incluir a renda renascença em suas criações, de forma a valorizá-la e a revelar sua trajetória histórica (YAMAMOTO, 2014), como é seu estilo de trabalho.

Este último dia de visitas culminou numa festa com coletivos de mulheres: rendeiras, marisqueiras, pescadoras (do litoral de João Pessoa) e agricultoras agroecológicas, com a presença de muitas famílias. A organização do evento e todo o suporte veio da Cunhã Coletivo Feminista e do Centro da Mulher 8 de Março. Os coletivos tiveram a oportunidade de falar e apresentar cantos e danças. A alimentação farta, servida a todos, era feita de produtos provenientes das hortas orgânicas locais. Ao fim, um forró e uma ciranda animados, cantados pela artista Sandra Belê, nativa de Zabelê, levou os presentes a dançarem. Mulheres e homens de distintas origens, de um Brasil vasto e diverso, dançaram juntos, de mãos dadas na festa.

5 RESULTADOS

Em 2013, o coletivo de aproximadamente 300 rendeiras que compõe as Cooperativas, Empresas e Entidades Vinculadas à Renda Renascença do Cariri Paraibano (CONARENDA) obteve o reconhecimento de sua região como Indicação Geográfica, mais precisamente, como Indicação de Procedência “Cariri Paraibano”. Passados pouco mais de um ano, deu-se o Estudo de Caso da região, objeto do presente trabalho, a fim de se avaliar como o reconhecimento pelo INPI da IG para a região, que se destaca pela produção de renda renascença, havia afetado seu coletivo detentor.

O encontro e as interações com as artesãs demonstraram que a concessão da IG ao grupo não havia surtido os efeitos até então esperados. Apesar da expectativa que a estruturação para depósito do pedido no INPI havia gerado no coletivo, e mesmo após a concessão da IG, a rotina do grupo nos aspectos sociais que o tocam, na demanda por trabalho e na renda aferida seguiram sem mudanças significativas.

Grande empenho houve na estruturação da documentação para o depósito do pedido de registro no INPI, como de fato cabe, que não seguiu na fase de sua implementação. Para sua incorporação ao grupo, há questões que seguiram pendentes e que devem ser operacionalizadas pelas instituições parceiras e/ou pelo coletivo do CONARENDA. Dentre elas estão:

1. A solicitação ao INPI da emissão e do encaminhamento do Certificado de Registro da Indicação de Procedência “Cariri Paraibano” ao coletivo;

2. A disponibilização do documento do RU correspondente à IP “Cariri Paraibano”²⁹ para as artesãs;
3. A solicitação de orçamento e a encomenda das etiquetas que identificarão o trabalho do coletivo;
4. A constituição e a entrada em função do Comitê Gestor da IP, conforme explicitado no RU;
5. A organização de um espaço central em Monteiro (maior cidade da região) para operação do CONARENDA;
6. A construção e disponibilização de um sítio ou página de internet, que se converta em um canal de visibilidade e comercialização para os produtos do grupo e sua futura comercialização;
7. O estabelecimento de nova parceria que atue na divulgação, promoção e apoio à comercialização da produção em renda para outros pontos consumidores no Brasil e fora do país.

Das ações apontadas como necessárias, duas foram de imediato solucionadas por agentes externos, outras seguem pendentes, dentre as quais, as que se estima as próprias artesãs podem autonomamente assumir, e outras para as quais necessitarão de apoio.

No rol das questões solucionadas, estão a solicitação e remessa à região do Certificado de IG pelo INPI e a providência de se produzir e enviar uma cópia integral do Regulamento de Uso que fique à disposição do coletivo³⁰ – seu maior interessado!

²⁹ No ínterim entre a visita que correspondeu ao Estudo de Caso (novembro de 2014), quando se constatou que o grupo não estava de posse do Certificado de IG e do Regulamento de Uso, ambos foram providenciados para o grupo.

A Sra. Lúcia Fernandes, coordenadora geral da CGIR (Coordenação Geral de Indicações Geográfica e Registros) no INPI, tomou as medidas cabíveis e imediatas para providenciar a remessa do certificado, e a autora providenciou uma cópia do Regulamento de Uso constante de Processo de Registro e a enviou à presidente do CONARENDA, em Camalaú (PB).

Das ações que se confia possam ser empreendidas pelas rendeiras, estão a de orçar e encomendar as etiquetas oficiais para as peças, e a de organizar o Comitê Gestor de qualidade, que decidirá quais estarão aptas a portarem a identificação do coletivo. O grupo também comprehende a importância destes passos fundamentais. Além disso, pode ainda, e com autonomia, travar contato e estabelecer parcerias com instituições locais, como a prefeitura de Monteiro – para obter um espaço para a instalação de uma casa central da renda do Cariri Paraibano³¹ – e as universidades estadual e federal, que tem aí seus campi, para receberem apoio para a construção e operação de um sítio e páginas de internet a fim de que possam divulgar e comercializar seu trabalho, dentre outros.

Mas há ações para as quais o coletivo necessitará de apoio e de um processo de pós-concessão e registro da IG, a ser ainda estruturado. Isto seguramente envolverá, no caso da IP “Cariri Paraibano”, a realização de um estudo mercadológico e o efetivo suporte para a comercialização de sua produção, através de distintos meios, nos grandes mercados consumidores do Brasil e do mundo.

Como colocou Jardelino (2014), o grupo tem organização suficiente e poder de se mobilizar, se a demanda aumentar. Tem também segurança na qualidade de sua produção. E, embora o coletivo das rendeiras tenha sido alvo, desde 2000, de múltiplas ações empreendidas por diversas instituições – destacando-se o SEBRAE – e tenha avançado significativamente na sua organização, capacitação técnica e comunicabilidade dentro de sua região, ele não possui meios de transpor certos limites. Para chegarem com seu trabalho ao público consumidor dos grandes centros terão que transpor limites de natureza geográfica, cultural, financeira e educativa.

³¹ A prefeita da Cidade de Monteiro, Sra. Ednace Henrique, comunicou informal e privativamente à autora, que há um imóvel disponível para as rendeiras do CONARENDA na cidade, localizado “atrás da Igreja”, mas que o grupo não o ocupa. As rendeiras conhecem o imóvel e sabem que lhes está disponível.

O mercado para a renda existe. O material é uma constante nos polos comerciais do segmento de vestuário (seção 3.3.3), empregado na confecção de vestuário para todas as ocasiões e poderes de compra. O confronto entre a renda artesanal e a industrial é uma batalha desigual, mas a renda artesanal tem o seu lugar de honra que pode ser em muito ampliado. As gerações mais novas de consumidoras brasileiras desconhecem a renda produzida manualmente no país. A renda tradicional, confeccionada em tantos polos espalhados pelo Brasil, não chega às cadeias de lojas de moda de uma forma regular. Há que se equacionar como atingir estes mercados e mostrar que o produto artesanal pode ser fabricado em razoável escala, com suficiente controle de qualidade e em graduações de tamanhos, de forma a atender a um grande segmento de consumidores acostumados a padrões impessoais da manufatura industrial e “globalizada”.

Dentro deste cenário, para que a IG avance e seja incorporada pelo coletivo de rendeiras, os esforços das instituições deverão se concentrar em buscar dar visibilidade aos produtos em renda artesanal num mercado ampliado, justo e socialmente responsável, que os impulsionem para além do patamar em que se atualmente se encontram.

Na literatura revisada, não se obteve informação sobre casos que apontem para a necessidade ou a tentativa de estruturação de um programa de gestão pós-concessão de IG.

E por fim, nesta seção, retomam-se as avaliações e expectativa em relação às Indicações Geográficas, expressas em trabalhos acadêmicos consultados (seção 3.2) do Referencial Teórico. O objetivo aqui é estabelecerem-se comparações com as observações realizadas em relação ao coletivo detentor da IP “Cariri Paraibano”. Há que se ter em mente que, como os instrumentos providos pela IG não estão incorporados plenamente ao grupo, estas comparações ficam relativamente restritas. Proceder-se-á a elas, entretanto, naquilo que for possível. O resultado dessa comparação é apresentado em formato de tabelas, para facilitação da leitura (Tabs. 1 e 2).

Tabela 1 – Comparação entre as avaliações e expectativas de natureza positiva expressas em trabalhos acadêmicos (seção 3.2) e a IP “Cariri Paraibano”

Avaliações e Expectativas positivas sobre as IGs, expressas nos trabalhos acadêmicos da seção 2.2 do Referencial Teórico	Avaliações sobre a IG do Cariri Paraibano
Promovem a organização dos grupos.	A organização do grupo, que precede a idealização do projeto de IG, o habilitou a ser reconhecido como tal, e realmente é um dos fatores de maior positividade dentro do coletivo.
Promovem a autoestima.	A autoestima do grupo é boa e decorre de todas iniciativas de promoção do associativismo e capacitação. O projeto de criação da IG veio somar-se a isto.
Promovem a identidade territorial, social e cultural.	Na constituição da IG, estas questões, que já estavam instaladas no grupo, foram ainda mais enfatizadas. À medida que a IG for mais incorporada pelo grupo, como instrumento e valor, estas questões devem ficar ainda mais importantes.
Promovem a qualidade e a conformidade dos produtos.	O processo quase contínuo de capacitação por que o grupo passa desde 2000 tem de fato contribuído para a melhoria na qualidade dos produtos. A IG, ainda que não plenamente instalada no grupo, trata de capacitação e qualidade, ao colocar o Comitê Gestor para exame das peças. Novamente, à medida que a IG se integrar ao cotidiano das rendeiras, o conceito de qualidade será aperfeiçoado.
Valorizam conhecimentos tradicionais.	O investimento no associativismo e na capacitação do grupo e a construção do projeto de IG são processos que contribuem para a valorização e para o reforço aos conhecimentos tradicionais ligados ao ofício artesanal do grupo.

Criam vantagens coletivas.	A maior parte das conquistas que o grupo alcançou se deve à sua inserção em associações e no coletivo maior do grupo, o CONARENDA. Com a instituição plena da IG, como instrumento de desenvolvimento para o coletivo, estes benefícios deverão ser ampliados.
Agregam valor aos produtos.	A IG particularmente não teve este efeito até o momento. Entretanto, o renome, a qualidade e a beleza de seu trabalho já tem agregado valor a ele. De forma geral, o desenvolvimento que a IG pode trazer, com a disseminação crescente do conceito na sociedade geral, os produtos assim gravados devem ser cada vez mais valorizados. No caso particular do grupo, adicionalmente ao fato de ostentarem o registro do de IG, esforços no sentido de disseminação de seu trabalho no mercado, poderão abrir canais de comercialização.
Provocam sinergia com outros setores operantes nas regiões abrangidas pelas IGs.	Não foi possível observar o fenômeno da sinergia com outros bens e serviços que operam na região do Cariri Paraibano. Mas esse é um tema recorrente na região o potencial de acréscimo no turismo, que envolverá múltiplos negócios.

Tabela 2 – Comparações entre avaliações e expectativas de caráter negativo, ou sugestivas de maior atenção, expressas em trabalhos acadêmicos (seção 3.2) e a IP “Cariri Paraibano”.

Avaliações e expectativas negativas, ou que sugerem maior atenção, sobre as IGs, expressas nos trabalhos acadêmicos da seção 2.2 do Referencial Teórico	Avaliações sobre a IG do Cariri Paraibano
Não contribuem para a redução das assimetrias de poder entre atores dos coletivos.	Observam-se assimetrias de poder, de acesso a informação, e de capacidade de articulação dentro do grupo. Com a incorporação de fato pelo grupo da IG, o que deve acontecer é a troca do Comitê Gestor periodicamente, e isto poderá conferir responsabilidades a rendeiras que se encontram em posição de desvantagem no grupo. Este revezamento poderá trazer maior integração e maturidade ao coletivo.

Não contribuem para a redução das disparidades de renda entre atores dos coletivos.	Há disparidades no aferimento de renda no grupo, como ele se encontra hoje. Isto decorre, dentre outros fatores, das assimetrias apontadas no item anterior. Ainda que o grupo venha plenamente a usufruir dos instrumentos providos pela IG, não se pode precisar se haverá uma diminuição na disparidade de ganhos. Seguramente, se o registro de IG vier a contribuir para a agregação de valor aos produtos e se se alcançar uma maior disseminação dos trabalhos no mercado, o grupo, economicamente, deverá sofrer melhorias como um todo.
Não há uma estrutura para se acompanhar as IGs no período pós-concessão.	O que se constata é que nas instituições que promovem a IG nacionalmente não se criou até o momento um sistema consistente de acompanhamento do período pós-concessão e registro da IG. Um estudo sobre o tema pode ser de grande importância.
Não há informações suficientes de mercado para os detentores da IG.	Em relação ao grupo estudado, isto é fato. O grupo, com baixo nível de escolaridade, em geral, e com pouco acesso a informação, está limitado em suas chances de chegar ao mercado – cuja existência e potencial lhe é conhecido.
É difícil para os coletivos de IG obterem suporte financeiro.	As rendeiras do Cariri Paraibano estiveram na última década conectadas ao SEBRAE e ao governo do estado, principalmente, na gestão do ex-governador, Cássio Cunha Lima, de quem obtiveram apoio financeiro. Na atual gestão estadual, de Ricardo Coutinho, não tem tido, conforme relatos, todo o suporte de que necessitam para ir a eventos e feiras. Projetos de maior monta, que porventura surgirem, certamente dependerão de suporte financeiro externo, uma situação ainda indefinida.
Ocorre a exclusão de atores quando da demarcação dos limites territoriais da IG.	As rendeiras dos municípios de Pesqueira e Poção, em Pernambuco, possuem também renome por sua renda renascença. A rivalidade entre as artesãs de estados vizinhos não foi considerada na estruturação do projeto de IG do Cariri Paraibano. Pode caber também nestes municípios um projeto de IG. Há que se investigar.
As tradições ficam perdidas diante do assédio de instituições e compradores... Ocorrem alterações das características nos produtos que se visava preservar, por pressão para que o negócio crescer... Ocorre a perda das tradições devido	A questão trazida para a realidade do Cariri Paraibano recebe um contorno positivo: as rendeiras, ao longo da última década, foram capacitadas tecnicamente. Seu trabalho derivou de peças para o lar (toalhas de mesa, guardanapos e enfeites para mesa) para o segmento do vestuário – economicamente, um setor mais promissor. O investimento no coletivo, com a introdução de inovações como a cor, a modelagem e a numeração das peças, e o aperfeiçoamento de sua simetria, contribui

aos ajustes que devem ser feitos quanto aos ditames da moda...	fortemente para alavancar a produção do coletivo para um novo patamar. E este é o caminho para onde aponta o futuro com o sinal distintivo da IG.
Há falta de entrosamento entre instituições que atuam com IG.	<p>No microuniverso do Cariri Paraibano, onde, dentre as mulheres, destaca-se a atividade da produção de renda, é possível se observar dificuldades de entrosamento entre instituições.</p> <p>Afora o SEBRAE-Monteiro e os grupos feministas Cunhã Coletivo Feminista e Centro da Mulher 8 de Março, as prefeituras regionais – que muito podem colaborar para este que é um dos projetos de maior destaque na região – e as duas universidades públicas, uma estadual e uma federal, em Monteiro são instituições que não possuem um papel no arranjo produtivo até a presente data.</p> <p>As duas instituições acadêmicas tem o potencial de contribuir muito para o grupo. Podem auxiliá-lo a construir seu sítio de internet para promoção e venda de peças, podem capacitá-lo a usar as redes sociais para divulgação dos produtos, e podem ainda inovar e promover a “encubação” de uma empresa comercial das artesãs rendeiras, para que haja uma troca entre a academia e as rendeiras, e para que estas ganhem flexibilidade para atuar comercialmente com maior desenvoltura. Não foi constatado se as universidades possuem Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT). Se, porém, este for o caso, dentre os trabalhos que poderão realizar junto às artesãs, estará também o de incentivá-las a desenvolverem marcas individuais e um software de gestão de sua Indicação Geográfica.</p>

6 CONCLUSÕES

O Estudo de Caso da IP “Cariri Paraibano”, uma IG oficialmente reconhecida, se deu um ano após a concessão do instituto ao coletivo das artesãs da renda renascença e por meio de pesquisas bibliográficas. Deu-se assim a identificação dos atores envolvidos no projeto de IG, o estabelecimento de contatos e a aquisição de conhecimentos sobre a história do grupo e da região. Estas informações forneceram um quadro para se avaliar se e quais haviam sido as mudanças econômicas, sociais e culturais que decorreram do reconhecimento da região como Indicação Geográfica.

Constatou-se que o grupo, no ano pós-concessão do registro da IG, não havia se apropriado adequadamente do ativo de PI. Os elementos simbólicos da concessão não estavam presentes – certificado de concessão, Regulamento de Uso e etiquetas, a serem apostas aos produtos. Também não se haviam produzido alterações no sentido do desenvolvimento, divulgação e comercialização do artesanato em renda para além das fronteiras em que se encontrava anteriormente ao advento da concessão do registro de IG.

É notável o nível de desenvolvimento alcançado pelo coletivo desde o ano 2000, com o alto grau de comunicação entre atores do coletivo, na área abrangida pela IG e nos arredores, e o histórico de parcerias, de associativismo e de capacitação técnica e produtiva. Estes fatores foram os que, seguramente, conduziram à idealização, por atores institucionais, do projeto de IG. Mas são avanços que ainda não habilitam as mulheres, cidadãs de uma região notadamente carente do país, a promoverem, por si sós, a extensão da visibilidade e do comércio de seus produtos ao meio externo à região, outras partes do Brasil e do mundo.

Para o coletivo do CONARENDA, detentor da IP “Cariri Paraibano”, o instituto da IG foi e é bem-vindo, tanto no que se refere à sua necessidade de se destacar da concorrência, como no que tange ao seu orgulho e desejo de identificar a origem do trabalho em renda

perante o mercado. Mas, para que o instituto seja empregado com seu potencial de beneficiar o grupo, conferindo visibilidade e agregando valor aos produtos, faz-se necessário que as instituições a cargo da estruturação de IGs no país desenvolvam um plano de ações para a fase pós-concessão e registro, . O coletivo estudado demonstra que necessita para a devida implementação da IG em seu arranjo produtivo de um acompanhamento externo que o conduza na articulação destas conexões.

O que se espera com a finalização do Estudo de Caso da IP “Cariri Paraibano” é que as observações e conclusões alcançadas contribuam para o grupo alvo e para outros coletivos de IG, potenciais ou já reconhecidos, para os quais o reconhecimento como IG possa ser um instrumento de pleno desenvolvimento.

7 DESDOBRAMENTOS

– O Estudo de Caso da IP “Cariri Paraibano”, com a visita técnica à região, mostrou a necessidade de tomada de algumas ações. Como relatado, o certificado de IG, que cabe ao INPI emitir, não estava em posse do coletivo CONARENDA. Também não se encontrava em mãos do grupo o Regulamento de Uso de sua IG, constante do processo depositado no INPI. Ambos foram providenciados de imediato pelo INPI, ao tomar conhecimento dos fatos. O primeiro, por contato feito com a delegacia do INPI em João Pessoa, e o segundo por providência de impressão e envio para a presidente do CONARENDA em Camalaú (PB).

– Contato com a ARTESOL: a autora, em janeiro de 2015, realizou contato com o ARTESOL, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que promove o Artesanato Solidário desde 1998 e trabalha em locais com baixo Índice de Desenvolvimento Humano. Sua missão é valorizar a atividade artesanal de referência cultural brasileira, promovendo a sua salvaguarda como Patrimônio Cultural Intangível, e a inclusão dos artesãos. Foram passados à instituição os contatos de algumas das presidentes das associações de rendeiras da IP “Cariri Paraibano”.

– As lojas de vestuário feminino Cantão, Sacada, Eclectic e Maria Filó, localizadas em shoppings da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, dispunham de inúmeras peças em renda para o verão de 2015. Visitadas em dezembro de 2014, constatou-se que as peças são feitas, sem exceções, em renda industrializada. Procedeu-se então a um contato institucional, através dos sítios de internet destas lojas. A pergunta formulada no contato foi se estariam interessadas em conhecer uma mostra de peças em renda renascença artesanal do Cariri Paraibano; salientou-se, que não havia intenções comerciais por trás do contato, mas, tão somente, acadêmicas. Não houve respostas.

8 RECOMENDAÇÕES

As observações, pesquisas e conclusões obtidas com o Estudo de Caso da IP “Cariri Paraibano” conduziram à formulação de recomendações genéricas em relação ao instituto da IG, formuladas para os atores institucionais e outros que estejam em conexão com o grupo estudado.

1) Às instituições que promovem e apoiam as IGs no Brasil:

- Refletir sobre a estruturação de um sistema de acompanhamento e apoio para o período pós-concessão do registro das IGs brasileiras.
- Aperfeiçoar a comunicação, a coordenação e a sintonia entre as ações empreendidas por instituições parceiras dos grupos reconhecidos como IG.
- Dirigir esforços institucionais para a construção da autonomia dos coletivos de IG.
- Promover os grupos excluídos dos territórios delimitados das IGs, muitos dos quais atuam no mesmo segmento, quanto à sua capacitação e estruturação coletiva – por distintos meios – evitando-se conflitos entre grupos e estimulando o desenvolvimento regional.
- Envolver plenamente os sujeitos dos projetos de IG na reflexão e discussão dos pontos a serem inseridos no documento coletivo do Regulamento de Uso.
- Promover de forma regular a disseminação, pela mídia e por uma agenda de eventos no Brasil, o conceito de IG na sociedade.

2) Às instituições e às rendeiras do Cariri Paraibano:

- Construir parcerias com as prefeituras e o governo estadual da Paraíba.

- Construir canais de comunicação e parcerias com as universidades estadual e federal, que tem em Monteiro seus campi, afim de:
 - a) construir competências para criação, manutenção e atualização de meios de comunicação via internet.
 - b) estudar a possibilidade de “encubação”, dentro destas instituições acadêmicas – eventualmente dentro de seus NITs –, da IG/IP “Cariri Paraibano”, para fins de capacitá-la na autogestão do negócio da renda artesanal

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A CASA. Arquivo. 2015. [Sítio da internet] Disponível em: <<http://www.acasa.org.br/arquivo>> Acesso em: 3 jan. 2015.

_____. **Memória da Paraíba.** OB – 01677. Renato Imbroisi (148 de 226). Arquivo. 2011. [Sítio da internet] Disponível em: <http://www.acasa.org.br/reg_mv/OB-01677/4319db11641482c1e3597d239211d4bc> Acesso em: 2 jan. 2015.

ACORDO DE LISBOA. 1958. Disponível em: <http://www.marcasepatentes.pt/files/collections/pt_PT/1/5/21/Acordo%20de%20Lisboa-Registo%20Internacional%20DO.pdf> Acesso em: 7 nov. 2014.

AGENDA. Estilista alagoana Martha Medeiros vai inaugurar sua terceira (e maior) loja em São Paulo. Vida. Estilo e Design. 2014. [Sítio da internet]. Disponível em: <<http://agenda.tnh1.com.br/vida/estilo-e-design/1645/2014/05/20/estilista-alagoana-martha-medeiros-vai-inaugurar-sua-terceira-e-maior-loja-em-so-paulo>> Acesso em: 20 dez. 2014

ANDROUET. **History of Roquefort cheese.** 2014. Roquefort. [Sítio da internet]. Disponível em: <<http://androuet.com/Roquefort-15.html>> Acesso em: 5 out. 2014.

ANIMALE. **A delicadeza da renda renascença.** Séries artesanais. [Sítio da internet]. Disponível em: <<http://www.animale.com.br/territorioanimale/diversos/serie-artesanais-por-tras-da-delicadeza-da-renda-renascenca/#.VLMQwCvF-ao>> Acesso em: 6 jan. 2015.

ANJOS, Flávio Sacco; CRIADO, Encarnación Aguilar; BEZARRA, Antônio Jorge Amaral. **Indicações geográficas na Europa e Brasil e sua contribuição ao desenvolvimento rural**. “ST nº 19 – Metamorfoses do Rural Contemporâneo”. 34º Encontro Anual da ANPOCS. 2010. Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1532&Itemid=350> Acesso em: 12 jan. 2015.

ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELÊ (APAZ). Entrevista concedida pelas rendeiras da Associação das Produtoras de Arte de Zabelê a Maysa Blay. 13 de novembro de 2014.

ARMAZÉM de IDEIASS ZF. **Renda de bilro.** 2010. [Blog da internet]. Disponível em: <<http://armazendeideiass.blogspot.com.br/2010/10/renda-de-bilro.html>> Acesso em: 12 out. 2014.

ARTESOL. **Redesol e centro Ruth Cardoso.** [Sítio da internet]. 2015. Disponível em: <<http://www.artesol.org.br/site/redesol-e-centro-ruth-cardoso/>> Acesso em: 11 jan. 2015.

ASSESSORIA LIDIANE FIDELIS [Blog da internet]. **Fátima rendas.** 2011. Disponível em: <<http://assessorialidianefidelis.blogspot.com.br/2011/12/fatima-rendas.html>> Acesso em: 12 out. 2014.

BALAS, Jaque. [Blog de internet]. **Renda-se.** Desfile Ronaldo Fraga – verão 2011.2011 Disponível em: <<http://jaquebalas.blogspot.com.br/>> Acesso em: 23 fev. 2015.

BALSADI, Otávio Valentim. **Mudanças no meio rural e desafios para o desenvolvimento sustentável.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n.1, p.155–165, jan./mar. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000100017&script=sci_arttext>. Acesso em: 6 jan. 2015.

BARBOSA, Patrícia Maria da Silva. **A importância do uso de sinais distintos coletivos:** Estudo de Caso da indicação de procedência — Paraty do Estado do Rio de Janeiro/ Brasil. 2011. Dissertação. Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação — Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, Coordenação de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Rio de Janeiro. 2011. 191f.: il. Disponível em: <<http://nbcgib.uesc.br/nit/ig/app/papers/0207101801137819.pdf>> Acesso em: 6 out 2014.

BASSO, Maristela. **Os fundamentos do direito internacional da propriedade intelectual.** Conferência proferida no "Seminário sobre Direito Autoral", realizado pelo Centro de Estudos Judiciários, nos dias 17 e 18 de março de 2003, no Centro Cultural Justiça Federal, Rio de Janeiro – RJ. 2003. p.22. Disponível em: <<http://www.ufrnet.br/~tl/otherauthorsworks/dpr0027/cej21bassofundamentosinternacionaisdirautoral.pdf>> Acesso em: 8 out. 2014.

BELAS, Carla Arouca. **Indicações Geográficas e a salvaguarda do patrimônio cultural: artesanato de capim dourado Jalapão–Brasil.** Tese de Doutorado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/DDAS). Programa de pós – graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e

Sociedade. Novembro 2012. Disponível em: <<http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/Tese-Carla-Arouca-Belas.pdf>> Acesso em: 9 out. 2014.

BIBLIAONLINE. Cânticos 1. 2014. [Sítio da internet]
Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/ct/1>> Acesso em: 5 out. 2014.

BLOG da ECLECTIC [Blog da internet]. **Ensina a fazer renda.** Categoria Inverno. 2013. Disponível em: <<http://blog.eclectic.com.br/ensina-a-fazer-renda...>> Acesso em: 8 dez. 2014.

BOWEN, Sarah; ZAPATA, Ana V. Geographical indications, terroir, and socioeconomic and ecological sustainability: the case of tequila. **Journal of rural studies**, v. 25, n.1, p.108–119, jan. 2009. Disponível em:
<<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0743016708000454>> Acesso em: 5 mai. 2014.

BRASIL. Agência Brasil. **Artesanato brasileiro recebe certificação internacional.** CTB. Agência Brasil. 2011. Disponível em: <<http://www.ctb.org.br/site/noticias-editorias/cultura-midia/14730-artesanato-brasileiro-recebe-certificado-e-reconhecimento-internacional-.html>> Acesso em: 22 out. 2014.

_____. **Ata final que incorpora os resultados das negociações comerciais multilaterais da Rodada Uruguaia.** Marraqueche. PLANALTO. 15 de abril de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and1355-94.pdf> Acesso em: 6 dez. 2014

_____. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 5 out 2014.

_____. **Decreto nº 1.236, de 24 de setembro de 1904** – Publicação Original. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1236-24-setembro-1904-583977-publicacaooriginal-106746-pe.html>> Acesso em: 6 jan. 2015.

_____. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.** [Lei da Propriedade Industrial]. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. 1996. Brasília, 14 de maio de 1996. Diário

Oficial da República Federativa do Brasil]. 14/5/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm> Acesso em: 26 set. 2014.

BRENT BLACK. **Best of the best:** the best weaver alive. The Panamá Hat Company of Pacific.[Sítio da internet]. 2014. Disponível em: <http://www.brentblack.com/pages/best_04.html> Acesso em: 8 out. 2014.

BRUCH, Kelly Lissandra. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). **Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania.** 1ª ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

BRUCH, Kelly Lissandra; DEWES, Homero. A relação entre os signos e o vinho na história. **Revista Jurídica da CESUCA.** v.1, n.1, jun/2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/maysa/Downloads/378-1151-1-PB.pdf>> Acesso em: 8 set. 2014.

CABEDO, Carmen María Losano. **Agricultura Ecológica y “Segura”. Multifuncionalidad, calidad y territorio en el contexto de la globalización.** Sevilla, Universidad de Sevilla. 2009. Disponível em: <http://fondosdigitales.us.es/media/thesis/1012/G_Antropologia_SER_81-139.pdf> Acesso em: 7 jan. 2015.

CARIRI EM FOCO. **Paraíba melhora mas ainda está na 5º posição considerando os piores no Brasil.** [Sítio da internet]. 2013. Disponível em: <<http://www.caririemfoco.com.br/2013/07/paraiba-melhora-mas-ainda-tem-o-5-pior.html#axzz3JswXe62m>> Acesso em: 10 nov. 2014.

CASA DO ARTISTA POPULAR (Brasil). **Sobre a casa.** 2015. [Sítio da internet]. Disponível em: <http://www.casadoartistapopular.pb.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=14&Itemid=29> Acesso em: 8 jan. 2015.

CENTRAL DO CERRADO. **Capim dourado.** Associação Capim Dourado (TO). 2013. [Sítio da internet]. Disponível em: <<http://www.centraldocerrado.org.br/comunidades/capimdourado>> Acesso em: 12 out. 2014

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE e CULTURA POPULAR. (CNFCP). Sala do artista popular (SAP). [Sítio da internet]. 2015. Disponível em: <http://www.cnfcp.gov.br/interna.php?ID_Secao=50> Acesso em: 8 jan. 2015.

COBH MUSEUM. **Irish Lace.** Current Exhibitions. 2014. Disponível em: <<http://www.cobhmuseum.com/Exhibitions/IrishLace/IrishLace.html>> Acesso em: 9 out. 2014

CONVENÇÃO DE PARIS. 1883. Disponível em: <<http://www.jpereiradacruz.pt/pdf/CONVENCAO%20UNIAO%20PARIS%20CUP%201883.pdf>> Acesso em: 8 dez. 2014.

CORDEIRO, Lathife. **Ivete Sangalo é puro luxo no final da Copa do Mundo.** VISÃO.ARTE. Moda e beleza. [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <<http://www.visaoarte.com.br/revista/tag.php?id=1839&tag=Copa%20do%20Mundo>> Acesso em: 2 jan. 2015.

COSTA, Márcia da Silva; FERREIRAA, Márcio Reynaldo de Lucena. Desenvolvimento local e participação popular: a experiência do pacto do novo Cariri. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, [S.1.], v. 15, n. 56, jan. 2010.

Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/3201/2094>>. Acesso em: 06 Mar. 2015. Acesso em: 6 dez. 2014.

DAGNE, Teshager Worku. Harnessing the development potential of Geographical Indications for traditional knowledge-based agricultural products. **Law Journal of Intellectual Property Law & Practice**. V.5,n.6.pp 441–458. 2010. Disponível em: <<http://jiplp.oxfordjournals.org/content/5/6/441.short>> Acesso em: 15 abr. 2014.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Território e desenvolvimento sustentável: Indicação Geográfica da erva-mate de ervais nativos no Brasil. **Informe GEPEC**. Toledo, v. 16, nº 1, p. 42–59. 2012. Disponível em: <<http://erevista.unioeste.br/index.php/gepec/article/viewArticle/5095>> Acesso em: 22 abr. 2014.

DIAS, Joana Filipa V.R. **A construção institucional da qualidade em produtos tradicionais.** Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade. UFRRJ–Universidade Federal Rural o Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro, RJ. 2005. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/m_joana_dias_2005.pdf> Acesso em: 16 abr. 2014.

DONA CARMELITA. Entrevista concedida a Maysa Blay. São Sebastião do Umbuzeiro, Paraíba. Nov. 2014.

DULLIUS, Paulo Roberto. **Indicações Geográficas e desenvolvimento territorial: as experiências do Rio Grande do Sul.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS). 2009. Disponível em: <http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/cp129232.pdf> Acesso em: 12 abr. 2014.

EUROPEAN COMMISSION. **Geographical indications and traditional specialties.** Quality policy. Agriculture and Rural Development. 2014. Disponível em: <http://ec.europa.eu/agriculture/quality/schemes/index_en.htm> Acesso em: 5 out. 2014.

EUROPEAN FOOD INFORMATION COUNCIL (EUFIC). Logótipos de qualidade na União Europeia. EUFIC. 2013. Disponível em: <<http://www.eufic.org/article/pt/artid/Quality-logos-in-the-European-Union/>> Acesso em: 3 out. 2014

FARFETCH. **Martha Medeiros.** Nova Coleção. [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <<http://www.farfetch.com/br/shopping/women/designer-martha-medeiros/items.aspx#ps=1&pv=60&oby=5>> Acesso em: 13 dez. 2014.

FARRELL, Jeremy. **Identifying handmade ad machine lace.** Dress and Textile Specialists. Renaissance – DATS. Museum for changing lives. [Sítio de internet]. 2007. Disponível em: <<http://www.dressandtextilespecialists.org.uk/Lace%20Booklet.pdf>> Acesso em: 8 set. 2014.

FÁTIMA RENDAS. **História.** [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <http://www.fatimarendas.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=2> Acesso em: 3 dez. 2014.

FERREIRAb, Rafael Farias. **Projeto Pacto Novo Cariri: uma abordagem geográfica acerca das mulheres rendeiras no Cariri Paraibano.** Monografia Especialização. Guarabira (PB). Universidade Estadual da Paraíba. 2010. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br:8080/jspui/bitstream/123456789/1577/1/PDF%20-20Rafael%20de%20Farias%20Ferreira.pdf>> Acesso em: 6 dez. 2014.

FLORES, Murilo Xavier. **Da solidariedade ao individualismo: um estudo sobre o desenvolvimento do Vale dos Vinhedos na serra gaúcha.** Tese de Doutorado em Sociologia Política. Florianópolis: UFSC– Universidade Federal de Santa Catarina. 2007. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/89811/242483.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 21 de abr. de 2014.

FREIRE, Paulo. **Criando métodos de pesquisa alternativa: aprendendo a fazê-la melhor através da ação**. In: n: HAGUETTE, T.M.T. Metodologias qualitativas na sociologia. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

GLOSSÁRIO FASHION. **Renda crivo ou labirinto**. Indústria e complementos. 2014. Disponível em: <<http://www.glossariofashion.com.br/site/2013/11/18/renda-crivo-ou-labirinto/>> Acesso em: 12 dez. 2014

GOULART, Mariana. **Renda Renascença**. Indústria e complementos. Glossário fashion. 2014. Disponível em: <<http://www.glossariofashion.com.br/site/2013/11/18/renda-renascenca/>> Acesso em: 8 jan. 2015.

GOVERNO DA PARAÍBA. **Programa Territórios da Cidadania é lançado no Cariri paraibano**. 2009. Disponível em: <<http://www.paraiba.pb.gov.br/13441/programa-territorios-da-cidadania-e-lancado-no-cariri-paraibano.html>> Acesso em: 7 nov. 2014.

_____. **Programa Meu Trabalho. Programa De Artesanato da Paraíba**. 2014. Disponível em: <<http://www.codata.pb.gov.br/apps/sisarte/programa.htm>> Acesso em: 21 set. 2014.

GOVERNO do PIAUÍ. **Pedro II. Polo de Aventura e Mistério**. [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <<http://www.turismo.pi.gov.br/pt-br/municipios/pedro-ii>> Acesso em: 12 out. 2014.

GUIA TODO. **Cestería Guacamaya. Guias Turísticas de Colômbia. Bogotá**. [Sítio de internet]. 2015. Disponível em: <http://www.guiatodo.com.co/Artesania/Bogota/cesteria_guacamaya> Acesso em: 8 jan. 2015.

HAGER, Liz. **A history of lace in seven portraits: Gloria Swanson**. Venetian Red. [Sítio de internet]. 2009. Disponível em: <<http://venetianred.net/2009/09/09/a-history-of-lace-in-seven-portraits-gloria-swanson/>> Acesso em: 7 set. 2014.

HISTÓRIA DA PARAÍBA. [Blog de internet] **Regionalização da Paraíba: meso e microrregiões**. 2010. Disponível em: <<http://historiadaparaiba.blogspot.com.br/2010/01/regionalizacao-da-paraiba-meso-e.html>> Acesso em: 7 nov. 2014.

IMAGUI. **Platos de ceramica talavera.** [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <<http://www.imagui.com/a/platos-de-ceramica-talavera-T6epG5aM8>> Acesso em: 22 out. 2014.

INDIANETZONE. **Costumes of Rajasthan.** Textiles of Rajasthan. [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <http://www.indianetzone.com/42/textiles_rajasthan.htm> Acesso em: 12 out. 2014.

INSIGHT, ORIGIN, REDD. **Study on Geographical Indications–Protection for Non-agricultural products in the Internal Market.** Final Report. 2013. Disponível em: <http://ec.europa.eu/internal_market/indprop/docs/geo-indications/130322_geo-indications-non-agri-study_en.pdf> Acesso em: 5 jan. 2015.

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO. A vinha e o vinho em Portugal. S.d. [Sítio de Internet]. Disponível em: <<http://www.ivv.min-agricultura.pt/np4/91.html>> Acesso em 20 abr. 2015.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL (IPHAN) **Modo de fazer renda Irlandesa – Sergipe.** [Sítio de internet]. 2015. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=17761&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>> Acesso em: 23 jan. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DO PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Brasil) (INPI). **Indicação Geográfica.** CGCOM. Acesso à informação. 2014. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/portal/acessoainformacao/artigo/indicacao_geografica_1351692102723> Acesso em: 22 dez. 2014.

_____. **Indicações geográficas reconhecidas.** Lista atualizada em 10/03/2015. [Sítio da internet]. 2015. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/images/docs/lista_com_as_indicacoes_geograficas_concedidas_-10-03-2015.pdf> Acesso em: 20 mar. 2015.

INTERNATIONAL TRADE CENTRE. (ITC). WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **Marketing Crafts and Visual Arts: The Role of Intellectual Property: A practical guide.** Geneva. 2003. Disponível em: <http://www.wipo.int/export/sites/www/sme/en/documents/pdf/marketing_crafts.pdf> Acesso em: 23 out. 2014.

IP TANGO. **Guacamayas reconocida em Chile como primera Denominacion de Origen extranjera.** 2011 [Blog de internet]. Disponível em: <<http://iptango.blogspot.com.br/2011/08/chulucanas-reconocida-en-chile-como.html>> Acesso em: 10 jan. 2015.

JARDELINO, João. Entrevista concedida a Maysa Blay. SEBRAE Monteiro. PB. Nov. 2014.

JEFFCELOPHANE. **Rendeiras, as mulheres que tecem o dia a dia com finos fios.** [Blog de internet]. 2014. Disponível em: <<http://jeffcelophane.wordpress.com/2011/03/09/rendeiras-as-mulheres-que-tecem-o-dia-a-dia-com-finios-fios/>> Acesso em: nov. de 2014.

KADHIR, Preetha. **What is the GI tag?** In School. The Hindu. 2013. Disponível em: <<http://www.thehindu.com/todays-paper/tp-in-school/what-is-the-gi-tag/article4495471.ece>> Acesso em: 3 jan. 2015.

KAKUTA, S. M.; SOUZA, A. L.; SCHWANKE, F. H.; GIESBRECHT, H. O. **Indicações geográficas: Guia de Respostas.** A origem dos produtos com diferencial competitivo. Porto Alegre: Sebrae-RS, 2006. Disponível em: <http://static2.inovacaoedesign.com.br/artigos_cientificos/origem_produtos_diferencial_competitivo.pdf> Acesso em: 16 out. 2014.

LAGARES, Léa; LAGES, Vinícius; BRAGA, Christiano Lima (org.). **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: Indicações Geográficas e certificações para competitividade nos negócios.** SEBRAE. Brasília. 2006. Disponível em: <<http://www.cnpuv.embrapa.br/publica/livro/NT0003501A.pdf>> Acesso em: 4 set. 2014.

LAURIKS, Wim. The birth of lace. Lace history 01. **LACE Magazine International.** n. 49. [Sítio de internet]. 1999. Disponível em: <<http://www.lacemagazine.com/Lace%20History.htm>>. Acesso em: set. 2014.

LIMA, Paula. Martha Medeiros faz sucesso com renascença. **Jornal de hoje.** Tendências. Moda. O Povo online. 2014. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/tendencias/2014/08/02/noticiasjornaltendencias,3291693/martha-medeiros-faz-sucesso-com-renascanca.shtml>>. Acesso em: 8 jan. 2014.

LPI. Lei De Propriedade Industrial. Lei N° 9279/96 De 14 de maio de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm> Acesso em: 22 ago. 2014.

MAFRA, L. A. S. **Indicação Geográfica e construção do mercado: a valorização da origem no Cerrado Mineiro.** Tese de Doutorado, Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade, Instituto de Ciências Humanas e Sociais (CPDA/UFRRJ). Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/tese_luizantonio_mafra.pdf> Acesso em: 22 set. 2014

MASCARENHAS, Gilberto. **Indicações geográficas no Brasil: principais fatores determinantes do seu reconhecimento e desempenho.** Novos rumos da sociedade de consumo? IV ENEC – Encontro Nacional de Estudos do Consumo. Rio de Janeiro/RJ. 2008. Disponível em: <http://estudosdoconsumo.com.br/artigosdoenec/ENEC2008-Gilberto_Mascarenhas.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2014.

MATOS, Luana. **Exposição de rendas brasileiras no Sesc Belenzinho.** Cliques por aí. Devaneios Adocicados. 2014. Disponível em: <<http://www.devaneiosadocicados.com.br/2013/08/rendas-brasileiras.html>> Acesso em: 2 dez. 2014.

MAXIMINO, José Eduardo B.; FERREIRA, Rafael de Farias; SOARES, Alexleides S. D.; SANTOS, Maria Edileuza P. **Desenvolvimento local, um estudo sobre as mulheres rendeiras do Cariri Paraibano.** Anais. XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Crise, práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperanças. 2010. Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=2483>> Acesso em: 22 set. 2014.

MARIE CLAIRE. **Noiva à brasileira: 65 vestidos de noiva assinados pelos principais estilistas brasileiros.** MODA [Sítio de internet]. 2015. Disponível em: <<http://revistamarieclaire.globo.com/Moda/fotos/2014/10/noiva-brasileira-65-vestidos-de-noiva-assinados-pelos-principais-estilistas-brasileiros.html#F6>> Acesso em: 2 jan. 2015.

MARIE-VIVIEN, Delphine; BIENABE, Estelle. The strength of the link to the origin as a criterion. Geographical indications for agricultural and handicraft goods. Perspective Standards. **CIRAD – Agricultural Research for Development.** Disponível em: <<http://www.cirad.fr/en/news/all-news-items/articles/2012/ca-vient-de-sortir/perspective-no.-17-geographical-indications>> Acesso em: 22 set. 2014.

MARTHA MEDEIROS MODA. **Sobre** [Perfil no Facebook]. 2014. [Perfil do Facebook]. Disponível em: <<https://www.facebook.com/pages/Martha-Medeiros-Moda/223040871104317?fref=ts>> Acesso em: 13 nov. 2014.

MEDEIROSA, Mayra. **Cunhã promove oficina de fuxico com Romero Sousa para grupo de artesãs de Sumé.** Cunhã Coletivo Feminista. Mulheres Rurais: Autonomia e Empoderamento no Cariri Paraibano, Projeto Mulheres: produzindo e gerando renda. 2014 a. Disponível em: <<http://cunhanfeminista.org.br/cunha-promove-oficina-de-fuxico-com-romero-sousa-para-grupo-de-artesas-de-sume>> Acesso em: 8 nov. 2014.

_____b. **Estilista Fernanda Yamamoto conhece a renda renascença do Cariri Paraibano.** Cunhã Coletivo Feminista. Mulheres Rurais: Autonomia e Empoderamento no Cariri Paraibano, Projeto Mulheres: produzindo e gerando renda. 2014 b. Disponível em: <<http://cunhanfeminista.org.br/estilista-fernanda-yamamoto-conhece-a-renda-renascenca-do-cariri-paraibano>> Acesso em: 21 set. 2014.

MORAES, Carla Gisele. **Renda, rendeira, renascença: arte, mercado e patrimonialização.** IV Reunião Equatorial de Antropologia e XIII Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste 04 a 07 de agosto de 2013, Fortaleza-CE. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2013. Disponível em: <http://www.reaabanne2013.com.br/anaisadmin/uploads/trabalhos/38_trabalho_000830_1373808770.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2015.

MUSEU HOJE. **Museu do folclore Edison Carneiro.** [Sítio de internety] 2011. Disponível em: <<http://museuhoje.com/app/v1/br/menu-museus/74-museu-de-folclore-edison-carneiro>> Acesso em: 3 jan. 2015.

NEIDE ARTESÃ. **A renda de filé. O primor da verdadeira renda somente pode ser encontrado em Alagoas.** [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <http://neideartesa.com.br/info/> Acesso em: 17 dez. 2014.

NIERDELE, Paulo André. **Controvérsias sobre a noção de indicações geográficas enquanto instrumento de desenvolvimento territorial: a experiência do Vale dos Vinhedos em questão.** Apresentação oral – Desenvolvimento rural, territorial e regional. CPDA/URRJ Rio de Janeiro – RJ – Brasil. 47º Congresso da Sociedade de Economia Administração e Sociologia Rural (SOBER). Porto Alegre, 26 a 30 de julho de 2009. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/35>> Acesso em: 13 out. 2014.

OGATA, César. **Estilista de moda faz palestra sobre cultura e turismo.** Ministério do Turismo. Institucional. 2014. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/noticias/todas_noticias/20140926_7.html> Acesso em: 15 jan. 2015.

OGLOBO. G1 SE. Renda Irlandesa de Divina Pastora, em Sergipe, recebe reconhecimento. G1 Sergipe. 2013 [Sítio de internet] Disponível em: <<http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2013/04/renda-irlandesa-de-divina-pastora-em-sergipe-recebe-reconhecimento.html>> Acesso em: 7 jan. 2015.

ORIGEM DAS PALVRAS. **148 resultados da busca por “renda”**. Busca. Site de etimologia [Sítio de internet]. Disponível em: <<http://origemdapalavra.com.br/site/?s=renda>> Acesso em: 3 de nov. 2014.

PANHUYSEN, Henry. **Do desenvolvimento global aos sítios locais**. Rio de Janeiro. Editora E-papers. ISBN 85-76500-87-6. 1º edição. [Livro em versão eletrônica]. 2006. Disponível em: <http://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=859> Acesso em: 7 de out. 2014.

PBAGORA. **Renda renascença recebe selo de Identificação Geográfica do Cariri Paraibano**. ASCOM. Cultura. [Portal de internet]. 2013. Disponível em: <<http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20131004113725&cat=cultura&keys=renda-renascencia-recebe-selo-identificacao-geografica-cariri-paraibano>> Acesso em: 6 set. 2014.

PARAÍBA TOTAL. **Cursos oferecidos pelo SEBRAE-PB melhoraram produção da renda renascença no Cariri**. Notícias. [Sítio de internet]. 2013. Disponível em: <<http://www.paraibatotal.com.br/noticias/2013/04/22/17286-cursos-oferecidos-peleosebrae-pb-melhoraram-producao-da-renda-renascencia-no-cariri>>. Acesso em: 6 jan. 2015.

PINHEIRO, Núbia. Entrevista concedida a Maysa Blay. Monteiro. PB. Nov. de 2014.

PORTAL DA CIDADANIA. **O programa**. Territórios da Cidadania. [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territriosrurais/xowiki/oprograma>> Acesso em: 20 nov. 2014.

PROFESSOR MARCIANO DANTAS. [Blog de internet]. **Paraíba**. 2012. Disponível em: <<http://professormarcianodantas.blogspot.com.br/2012/12/paraiba.html>> Acesso em: 6 nov. 2014.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO DE TRADIÇÃO CULTURAL (PROMOART). **Folder Promoart**. 2010. Disponível em:

<http://www.cnfcp.gov.br/pdf/PROMOART/CNFCP_Promoart_folder.pdf> Acesso em: 7 jan. 2015.

_____. **Renda. Artesanato de tradição cultural.** 2014. Disponível em: <<http://www.promoart.art.br/content/artesanato-de-tradi%C3%A7%C3%A3o-cultural>> Acesso em: 12 out. 2014.

PURETREND. Renda: lookbook primavera/verão 2013, Maria Filó. Do nordeste brasileiro á Cidade Luz, a renda é tendênci forte que veio para ficar. Tendência Moda. 2013. Disponível em: <http://www.puretrend.com.br/midia/renda-lookbook-primavera-verao-2013_m78807> Acesso em: 12 dez. 2014.

RAMOS, Bruno Dutton. Indicações geográficas no Brasil: o caso do café da Região do Cerrado Mineiro. Dissertação de Mestrado. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.. Diretoria de pesquisa e pós-graduação. Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <[file:///C:/Users/MaysaBlay/Downloads/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Bruno%20Dutton%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/MaysaBlay/Downloads/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Bruno%20Dutton%20(2).pdf)> Acesso em: 7 dez. 2014.

REGALADO, Pablo. Indicação Geográfica: um instrumento de suporte ao desenvolvimento socioeconómico e humano das rendeiras de Divina Pastora (Sergipe)? Dissertação de Mestrado. Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional. Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior de Economia e Gestão. Novembro 2011. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3808/1/DM-PFR-2011.pdf>> Acesso em: 13 jan. 2015.

RENTA RENASCENÇA. A renda renascença. [Sítio de internet]. 2015. Disponível em: <<http://www.rendarenascenca.com/2014/05/a-renda-renascenca.html>> Acesso em: 22 jan. 2015.

REPÚBLICA TCHECA. Beleza frágil de Jablonec nad Nisou. 2014. [Sítio de internet]. Disponível em: <<http://www.czchtourism.com/pt/e/jablonec-nad-nisou-fragile-beauty/>> Acesso em: 8 out. 2014.

REVISTA FILANTROPIA. Pró-Cariri do SEBRAE ensina moradores a driblar a seca. Instituto Filantropia. [Sítio de internet]. 2003. Disponível em: <<http://www.revistafilantropia.com/secoes/rede-social/item/116-procariri-do-sebrae-ensina-moradores-a-driblar-a-seca>> Acesso em: 16 fev. 2015.

RODRIGUES, Iesa. Filé de luxo com tempero de Alta Costura. **Jornal do Brasil**. 2012. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/estilo-iesa/noticias/2012/08/15/file-de-luxo-com-tempero-de-alta-costura/>> Acesso em: 7 dez. 2014.

SEBRAE/INPI. **Indicações geográficas Brasileiras**. Brazilian Geographical Indications. Indicaciones Geográficas Brasileñas. Hulda Oliveira Giesbrecht, Raquel Beatriz Almeida de Minas, Marcos Fabrício Welge Gonçalves, Fernando Henrique Schwanke. Brasília. 2014. 264.p. Disponível em: <[http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/efd536dd061f2a77843198d35a69265d/\\$File/5186.pdf](http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/efd536dd061f2a77843198d35a69265d/$File/5186.pdf)> Acesso em: 15 nov. 2014.

SEBRAE. **Ações do Sebrae incentivam artesanato brasileiro**. Projetos do Sebrae capacitam empreendedores e fomentam o mercado de artesanato. 2015. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/bis/A%C3%A7%C3%B5es-do-Sebrae-incentivam-artesanato-brasileiro-AC>> Acesso em: 6 jan. 2015.

_____. **Bonecas de algodão orgânico geram renda a cooperativa**. Pequenas Empresas, Grandes Negócios. AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS 2011. Disponível em: <<http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI232842-17180,00-BONECAS+DE+ALGODAO+ORGANICO+GERAM+RENDA+A+COOPERATIVA.html>> Acesso em: 9 out. 2014.

_____. **Chamada Nacional de Projetos de Indicação Geográfica**. 2008. [Sítio da internet]. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Edital_indica_geo_2008.pdf> Acesso em: 3 jan. 2015.

_____. **O que é Indicação Geográfica**. 2014. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/O-que-%C3%A9-Indica%C3%A7%C3%A3o-Geogr%C3%A1fica>> Acesso em: 6 out. 2014.

_____. **Termo de referência. Atuação do sistema SEBRAE no artesanato**. Brasília. Março. 2010. Disponível em: <[http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/4762969DAC2E2FBC8325770E005416FC/\\$File/NT00043F22.pdf](http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/4762969DAC2E2FBC8325770E005416FC/$File/NT00043F22.pdf)> Acesso em: 14 nov. 2014.

_____. **Renda de Divina Pastora ganha Indicação Geográfica**. 2013. Disponível em: <<http://www.noticias.sebrae.com.br/asn/2013/04/05/20141617>> Acesso em: 15 jan. 2015.

SECOM/PB. Renato Imbroisi realiza consultoria de criação para artesãos de Campina Grande e Boa Vista. Julho de 2014. Disponível em: <<http://paraibaonline.com.br/noticia/930005-renato-imbroisi-realiza-consultoria-de-criacao-para-artesaos-de-campina-grande-e-boa-vista.html>> Acesso em: 23 jan. 2015.

SEREDA, Ally. **Women and lace – a holey, fashionable affair**. Mind this. Women. [Sítio de internet]. 2013. Disponível em: <<http://mindthis.ca/lace-fashion/>> Acesso em: 23 dez. 2014.

SÓ XÍCARAS. **Xícaras brasileiras**. [Blog de internet]. 2014. Disponível em: <http://sohxicaras.blogspot.com.br/2011_04_01_archive.html> Acesso em: 12 out. 2014.

SOUSAa, Romero. Conversa com Maysa Blay. Congo. PB. Nov. 2014.

____b, Romero. **Peça de biquíni em renda renascença**. [Página do Facebook]. 2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=759062317485996&set=a.414603781931853.10710.100001467044550&type=1&theater>> Acesso em: 20 jan. 2015.

SYLVANDER, Bertil. **Literature review WP 2**. INRA – UREQUA. Le Mans, France. 2000. Disponível em: <<http://www.origin-food.org/pdf/wp2/wp2-frlm.pdf>> Acesso em: 22 de mar de 2014.

TAYLOR'S. **O Marquês de Pombal**. O que é vinho do Porto. História do Vinho do Porto. [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <<http://www.taylor.pt/pt/o-que-e-o-vinho-doporto/historia/o-marques-de-pombal/>> Acesso em: 7 nov. 2014.

THE LACE GUILD. **The origins of lace**. Origins & History. Craft of Lace. [Sítio de internet]. 2014. Disponível em: <<http://www.laceguild.org/craft/history.html>> Acesso em: 8 set. 2014.

TAPEROÁ. **Pacto Novo Cariri**. {Portal de notícias na internet]. 2008. Disponível em: <http://www.taperoa.com/index.php?option=com_content&view=article&id=556:pacto-novo-cariri-&catid=16:eventos&Itemid=100222> Acesso em: 7 nov. 2014.

TIGRE NOTÍCIAS. **Rendeiras de São João do Tigre estão de parabéns**. [Blog de internet]. 2010. Disponível em: <<http://sjtigrenoticias.blogspot.com.br/>> Acesso em: 3 dez. 2014.

TONIETTO, Jorge; MILAN, Jaime. **Arranjo produtivo local do Vale dos Vinhedos.** Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (APROVALE). Vale dos Vinhedos. [Apresentação de slides]. 2003. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1199708922.pdf> Acesso em: 8 abr. 2014.

TUREK, Cris. **Renascença, das cortes francesas para o Cariri nordestino.** Vila Artesão. [Sítio de internet]. 2008. Disponível em: <<http://www.viladoartesao.com.br/blog/2008/10/renascenca-das-cortes-francesas-para-o-cariri-nordestino/>> Acesso em: 15 dez. 2014.

TV GLOBO. **Renda Irlandesa – SEBRAE/SE.** Pequenas Empresas Grandes Negócios. 904, no ar em 27/12/2009, às 07h15 TV Globo – 10h05 Globonews. [Script para televisão]. 2009. Disponível em: <<http://www.gerin.sebrae.com.br/webac/webac.nsf/f311571d89d6242d802564b9002fbced/10909547266cc04b8325769000652f60?OpenDocument>> Acesso em: 3 jan. 2015.

VAN DE KOP, P.; SAUTIER, D.; GERZ, A. (Eds.). Origin-labeled products: lessons for pro-poor market development. **Bulletin 372.** Amsterdam: KIT; Montpellier: CIRAD, 2006. Disponível em: <http://www.mamud.com/Docs/originbasedproducts_full.pdf> Acesso em: 3 out. 2014.

VICARI, Elizabete. Entrevista concedida a Maysa Blay. Rio de Janeiro. RJ. Fev. 2015.

VEIT, Mara Regina. (Org). **Renascença, a arte que é (uma) renda!** Histórias de Sucesso – Experiências Empreendedoras. SEBRAE. Belo Horizonte. 2003. Disponível em: <http://www.sebraepb.com.br/casos_de_sucesso/renascenca/renascenca.pdf> Acesso em: 13 jan. 2015.

VITRINE DO CARIRI. **Destaque nacional.** 2006. Disponível em: <http://www.vitrinedocariri.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=9151&Itemid=84>. Acesso em: 15 jan. 2015.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). Standing committee on the law of trademarks, industrial designs and geographical indications. Sixth Session. Geneva, March 12 to 16, 2001. Geographical indications; historical background, nature of rights, existing systems for protection and obtaining effective protection in other countries.

Document prepared by the International Bureau. 2001. Disponível em: <http://www.wipo.int/edocs/mdocs/sct/en/sct_6/sct_6_3.pdf> Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. **Unión de Artesanos Olinca, A.C., México.** Folk Art and the Opportunities of the Modern World. 2015. Disponível em: <<http://www.wipo.int/ipadvantage/en/details.jsp?id=3495>> Acesso em: 20 jan. 2015.

YAMAMOTO, Fernanda. Conversa com Maysa Blay. Congo. PB. Nov. 2014.

ZANELLA, Andrea Vieira; BALBINOT, Gabriela; PEREIRA, Renata Susan. **Tu me ensina a fazer renda que eu te ensino a... inovar: um estudo do processo de constituir-se rendeira à luz da psicologia histórico-cultural.** SILVEIRA, AF. et al., org. Cidadania e participação social [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Pags. 168–179. Disponível em: <<http://books.scielo.org>> Acesso em: 15 set. 2014.